



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, E O CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS - CGEE, NA FORMA ABAIXO.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI**, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.132.745/0001-00, neste ato representada por seu titular, Excelentíssima Sra. Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, **LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, Edição Especial, Seção 2, página 1, de 01 de janeiro de 2023 doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO SUPERVISOR**; e o **CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS - CGEE**, doravante denominado **CGEE**, associação civil qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 4.078 de 09 de janeiro de 2002, publicado no Diário Oficial da União nº 07, Seção 1, de 10/01/2002, com sede na Capital Federal, Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C, 4º andar Ed. Parque Cidade Corporate CEP: 70.308-200, inscrita no CNPJ sob o nº 04.724.690/0001-82, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **ANDERSON STEVENS LEONIDAS GOMES**, empossado como Diretor-Presidente do CGEE para o período de 2026 a 2030, conforme deliberado pelo Conselho de Administração do CGEE em sua Reunião Extraordinária, realizada aos 27/02/2026, e por seu Diretor Administrativo Financeiro, **GERALDO NUNES SOBRINHO**.

RESOLVEM, com fundamento na Lei n.º 9.637, de 15 de maio de 1998, firmar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão assinado em 23 de dezembro de 2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade atender ao que dispõe a Portaria MCTI Nº 8.944/2025, bem como atender ao estabelecido nas Subcláusulas Terceira e Quinta, da Cláusula Primeira do Contrato de Gestão 2022-2030, viabilizando a continuidade de Projetos Temáticos e Atividades a serem desenvolvidas durante o exercício de 2026, possibilitando a alocação de recursos financeiros destinados ao fomento das atividades relacionadas aos objetivos previstos no Contrato de Gestão, do interesse do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Segunda.

O presente Termo Aditivo atualiza, preliminarmente, a programação de trabalho de 2026, conforme detalhamento constante do Anexo I - Plano de Ação, bem como do Anexo II – Demonstrativo de Projetos e Produtos, em que estão relacionados os Projetos Temáticos e as Atividades, por Linha de Ação, com as correspondentes previsões de data de conclusão.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: Integra o presente instrumento, independente de transcrição, o Programa de Trabalho, assim compreendido:

Anexo I - Plano de Ação;

Anexo II - Demonstrativo de Projetos e Produtos, com prazos de entrega em 30/06/2026 e 18/12/2026;

Anexo III - Quadro Demonstrativo de Ementas;

Anexo IV - Cronograma de Desembolso; e

Anexo V – Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, serão repassados à ORGANIZAÇÃO SOCIAL, pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, no exercício de 2026, recursos financeiros no montante de R\$ 23.168.447,00 (vinte e três milhões, cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais), a ser aplicado na Gestão Operacional da Organização Social, utilizando recursos financeiros dispostos na Lei Orçamentária 2026, à conta do programa de trabalho 19.571.2308.212H.0004 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Plano Orçamentário (PO) 0004 - Desenvolvimento de Estudos de Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - CGEE-OS, conforme nota de empenho nº 2026NE000200, e cronograma descrito no Anexo IV - Cronograma de Desembolso.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS FINANCEIROS IDENTIFICADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Ficam reprogramados os saldos financeiros em conta corrente e aplicações financeiras, no montante de **R\$ 14.184.669,17 (quatorze milhões, cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos)**, apurados em 31/12/2025, a serem utilizados inclusive no pagamento de contratos e compromissos firmados antes de 31/12/2025, no âmbito de Projetos Temáticos e Atividades em andamento nessa data, e no desenvolvimento de novos trabalhos.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA RESERVA TÉCNICA FINANCEIRA

Fica estabelecido em **R\$ 920.307,30 (novecentos e vinte mil, trezentos e sete reais e trinta centavos)** o valor da Reserva Técnica para o ano de 2026, obtida a partir dos saldos apurados em 31/12/2025.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, em extrato, no prazo legal e em sua íntegra, no sítio que mantém na internet.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as Partes o presente Termo Aditivo.

LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS

Ministra de Estado da
Ciência, Tecnologia e Inovação

ANDERSON STEVENS LEONIDAS GOMES

Diretor-Presidente do
Centro de Gestão e Estudos Estratégicos

GERALDO NUNES SOBRINHO

Diretor de Administração e Finanças do
Centro de Gestão e Estudos Estratégicos



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 27/03/2026, às 17:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **gerald nunes sobrinho (E), Usuário Externo**, em 30/03/2026, às 16:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **anderson stevens leonidas gomes (E), Usuário Externo**, em 30/03/2026, às 16:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13641247** e o código CRC **07CD00EA**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Unidades de Pesquisas e Organizações Sociais
Coordenação-Geral de Organizações Sociais

OFÍCIO Nº 3498/2026/MCTI

Brasília-DF, 08 de abril de 2026.

Ao Senhor

ANDERSON STEVENS LEONIDAS GOMES

Presidente do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE

SCS – Quadra 09, Torre C – 4º andar, Ed. Parque Cidade Corporate

CEP: 70308-200 – Brasília/DF

Assunto: **16º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão – MCTI, MEC e CGEE**

Senhor Diretor-Presidente,

1. Com os meus cordiais cumprimentos, encaminho a cópia do Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão firmado entre a União, por intermédio deste Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), do Ministério da Educação (MEC) e desse Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE) e seus anexos, documentação que consta do Processo SEI 01245.009136/2020-27.

2. Sem mais para o momento, renovo meus protestos de consideração e elevado apreço e mantenho esta Coordenação-Geral de Organizações Sociais (CGOS) à disposição para qualquer interação julgada pertinente.

Atenciosamente,

FÁBIO ALEXANDRE BARRETO DA SILVA
Coordenador-Geral de Organizações Sociais - CGOS



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Alexandre Barreto da Silva**, Coordenador-Geral de Organizações Sociais, em 08/04/2026, às 11:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13670890** e o código CRC **075593EF**.

Anexo I - Plano de Ação (13641298);
Anexo II - Demonstrativo de Projetos e Produtos (13641355);
Anexo III - Quadro Demonstrativo de Ementas (13641385);
Anexo IV - Cronograma de Desembolso (13641405);
Anexo V - Quadro de Indicadores e Metas (13641417); e
Publicação Extrato DOU CGOS 13651227 (13654497).

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 3498/2026/MCTI - Processo nº 01245.009136/2020-27 - Nº SEI: 13670890



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

ANEXO I

PLANO DE AÇÃO MCTI - 16º TA - 2022-2030 - ORÇAMENTOS ESTIMATIVOS

Linhas orçamentárias	Saldos financeiros em 31/12/2025 (reprogramação orçamentária - MCTI)	Recursos pactuados neste termo aditivo (LOA MCTI 2026)	Recursos a serem aplicados em 2026
Projetos	6.355.035,14	0,00	6.355.035,14
Gestão Operacional	4.114.706,70	23.168.447,00	27.283.153,70
Reserva técnica	920.307,30	0,00	920.307,30
Plano de Ação 2026	11.390.049,14	23.168.447,00	34.558.496,14



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 27/03/2026, às 17:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **gerald nunes sobrinho (E), Usuário Externo**, em 30/03/2026, às 16:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **anderson stevens leonidas gomes (E), Usuário Externo**, em 30/03/2026, às 16:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13641298** e o código CRC **F38A3634**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

ANEXO II - MCTI

DEMONSTRATIVO DE PROJETOS E PRODUTOS COM PRAZO DE ENTREGA EM 2026

Objetivos Estratégicos do CG	Linha de Ação	Atividade	Projetos *	Produtos	Data de entrega do produto	Produto selecionado para fins de apuração dos Indicadores I e II **	Demandante	Previsão de conclusão do projeto
I	Estudos, Análises e Avaliações	Projetos Temáticos	Percepção Pública de CT&I no Brasil 2023	Percepção Pública em ambientes digitais sobre Mudanças Climáticas: referenciais Analíticos e metodológicos	18/12/2026	I	SEDES/MCTI	31/12/2026
I e II			Cerceamento Tecnológico	Autonomia em tecnologias críticas: alternativas para um Brasil justo, desenvolvido e soberano	18/12/2026	I	SEXEC/MCTI	31/12/2026
I, II, III e IV			Estudo e prospecção de temas relacionados às prioridades do PAC	Estudo sobre a oferta potencial de profissionais relacionados ao Novo PAC	18/12/2026	I	CIIA-PAC/SEXEC/MCTI	31/12/2026
			Diplomacia da Inovação: evidências científicas para inserção internacional do Brasil (MRE)	Relatório Técnico Integrado: evidências para a diplomacia da inovação brasileira (relatório anual integrado)	18/12/2026	I	MRE	31/12/2026
I, II, III e IV			Proposta de Projeto para elaboração da Iniciativa Brasileira de Neurotecnologias	Nota Técnica Final contendo proposta para a elaboração da Iniciativa Brasileira de Neurotecnologias	30/06/2026	I	SETEC/MCTI	30/06/2026
I e III	Articulação	Projetos Temáticos	Subsídios para Políticas de CT&I para Amazônia	Diretrizes e estrutura metodológica para o mapeamento da infraestrutura de CT&I na Amazônia Legal	18/12/2026	I	GM/MCTI	31/12/2026
IV e V			Conferência da Década dos Oceanos 2027	Planejamento técnico e documento-base da Conferência	30/06/2026	I	SEPPE/MCTI	31/12/2026
I e III		Atividade - Apoio Técnico ao Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CCT)	Apoio técnico às comissões temáticas do CCT e geração de subsídios para a formulação de políticas e estratégias nacionais de Ciência e Tecnologia	Relatório consolidado das atividades realizadas em apoio técnico ao CCT - 2026	18/12/2026	-	MCTI	31/12/2026
				Dois sumários para				

I		Atividade - Inserção do CGEE em agendas internacionais	Agenda positiva da mudança do clima e do desenvolvimento sustentável	formuladores de políticas: Bioetanol - via rápida para descarbonização do transporte (português); Bioetanol - via rápida hacia la descarbonización del transporte (espanhol)	18/12/2026	I	MCTI	NA
I	Apoio Técnico à Gestão Estratégica do SNCTI	Projetos Temáticos	Subsídios para modelagem de um núcleo de Inteligência Estratégica Agropecuária	Relatório Final Consolidado, contendo a proposta de constituição de entidade gestora do Fundo Agropecuário para Pesquisa, Tecnologia e Inovação em Fertilizantes no Brasil	30/06/2026	I	MAPA/SEXEC/MCTI	30/06/2026
V			Conexão para Inovação em Mato Grosso: Sistemas agroalimentares sustentáveis	Relatório final dos resultados alcançados pelo projeto Conexão para Inovação em Mato Grosso: Sistemas agroalimentares sustentáveis	30/06/2026	I	SEDES/MCTI	30/06/2026
I			Carbeto de Silício como alternativa para o reposicionamento da CEITEC: Avaliação, Tecnológica, Produtiva e Mercadológica	Complemento ao levantamento estratégico e mercadológico para componentes de SiC produzidos pela Ceitec	30/06/2026	-	CEITEC/SETAD/MCTI	30/06/2026
I e III			Apoio à estrutura de governança e monitoramento do PBIA	Relatório contendo os resultados da implementação e monitoramento do PBIA para o período de 2025/2026	18/12/2026	I	SETAD/MCTI	31/12/2026
I, II, III e IV			Fortalecimento do Sistema de Monitoramento, Avaliação e Aprendizagem do FNDCT: Desenvolvimento de Modelos Lógicos e Estudos Estratégicos	Estudo Estratégico de Diagnóstico e Reestruturação do Sistema de Avaliação do FNDCT	18/12/2026	I	FINEP e DFIN/SEXEC/MCTI	31/12/2026
I e III			Desenvolvimento de Metodologia para Avaliação de Impacto Social de Políticas de CT&I em Ciências Humanas e Sociais	Nota técnica: framework metodológico para avaliação de impacto de social políticas de CT&I	30/06/2026	I	SEPPE/MCTI	31/08/2026
I, II, III e IV			MATOPIBA: A Nova Fronteira Agrícola do Brasil	Relatório Técnico de Execução do Plano de Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial do MATOPIBA (PDA-MATOPIBA 2025-2030)	30/06/2026	I	MAPA/SEXEC/MCTI	31/12/2026
			Subsídios e					

I e III		Atividade - Subsídios Técnicos para a Gestão Estratégica do SNCTI	suporte à gestão estratégica das políticas e dos projetos estruturantes de transformação digital	Relatório contendo análise da evolução das tecnologias digitais no Brasil para 2026	18/12/2026	I	SETAD/MCTI	NA
I e III		Atividade - Notas Técnicas	Notas Técnicas				MCTI	NA
		Atividade - Reuniões de Especialistas	Reuniões de Especialistas				MCTI	NA
III	Disseminação da Informação em CT&I	Atividade - Produção e disseminação de informação	Serviço de produção e disseminação de informações para o SNCTI	08 publicações relacionadas aos estudos desenvolvidos pelo CGEE; Revista Parcerias Estratégicas nº 56.	18/12/2026	-	MCTI	NA
I, II e III	Desenvolvimento Institucional	Atividade - Observação em Ciência, Tecnologia e Inovação	Observatório de Tecnologias Espaciais - OTE	Estudo comparativo entre sistemas regionais de navegação por satélites	18/12/2026	II	MCTI	NA
			Observatório de Ciência, Tecnologia e Inovação - OCTI	Boletim temático do OCTI 2026	18/12/2026	II	MCTI	NA
			Observatório de RH para CT&I	Relatório ampliado de Mestres e Doutores nas unidades da Federação	18/12/2026	II	MCTI	NA
			Observatório de Fomento à Inovação	Sistema de avaliação de impacto - proposta metodológica para mensuração do retorno sobre o investimento público do Observatório de Fomento	18/12/2026	II	SETEC/MCTI	NA
			Serviço de Exploração de dados e visualização da informação - EDVI	Relatório de desenvolvimento de processos e produtos de monitoramento, análise e visualização de dados do CGEE - 2026	18/12/2026	-	MCTI	NA

Observações:

* Projetos:

- 1) O projeto Desenvolvimento tecnológico e mercado de trabalho encontra-se suspenso e sem definição de produto pactuado para 2026. Os demandantes desse projeto são o DIEESE e SEPPE/MCTI.
- 2) O projeto Avaliação dos Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCT) não teve produto demandado pelo CNPq em 2026.
- 3) O projeto Terceira Conferência Internacional sobre Clima, Sustentabilidade e Desenvolvimento em Regiões Semiáridas – ICID III, não teve produto demandado pela SEDES/MCTI para 2026.

** Indicadores:

- I - Índice de qualidade percebida pelos demandantes dos produtos de Projetos Temáticos e de Projetos de Atividades; e
- II - Índice de qualidade percebida pelos usuários dos produtos de serviços, o que inclui os trabalhos realizados no âmbito dos observatórios conduzidos pelo CGEE.
- NA: Não se aplica

Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão
I. Promover e realizar estudos e pesquisas prospectivas de alto nível nas áreas de educação, ciência, tecnologia e inovação e suas relações com setores produtores de bens e serviços
II. Promover e realizar atividades de avaliação de estratégias e de impactos econômicos e sociais das políticas, dos programas e projetos científicos, tecnológicos, de inovação e de formação de recursos humanos
III. Difundir informações, experiências e projetos à sociedade
IV. Promover a interlocução, articulação e interação dos setores de educação, ciência, tecnologia e inovação com o setor empresarial
V. Desenvolver atividades de suporte técnico e logístico a instituições públicas e privadas
VI - Prestar serviços relacionados a sua área de atuação



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 27/03/2026, às 17:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **geraldo nunes sobrinho (E), Usuário Externo**, em 30/03/2026, às 16:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **anderson stevens leonidas gomes (E), Usuário Externo**, em 30/03/2026, às 16:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13641355** e o código CRC **BA55670A**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

ANEXO III

QUADRO DEMONSTRATIVO DE EMENTAS - MCTI

Ementas

I – Projetos Temáticos na ordem apresentada no Anexo I

Projeto Temático 1 – Desenvolvimento tecnológico e mercado de trabalho

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I e III

Caracterização da demanda

A demanda por esse projeto nasce da constatação de que o desenvolvimento tecnológico acelerado, que se verifica em todas as partes do mundo, dá origem a novos formatos de produção industrial, em particular no que se refere à manufatura de bens de consumo, alterando substantivamente as relações de trabalho. Dada a experiência do CGEE na montagem de metodologias aplicadas a estudos de futuro em temas de natureza estratégica, representantes da Câmara de Deputados destinaram emendas de parlamentares ao CGEE para que o Centro, em articulação com instituições que tradicionalmente lidam com essa temática, como o DIEESE, possam ofertar subsídios para ajustar normas e políticas públicas relacionadas com o mercado de trabalho às necessidades futuras do País, em consonância com o que se verifica em outras partes do mundo.

Ementa

As relações de trabalho vêm passando por profundas mudanças impulsionadas pelas transformações vivenciadas no setor produtivo, nas instituições e normas do trabalho, no Brasil e no exterior. As indicações são de que o mundo entra em um ciclo em que o crescimento econômico não será acompanhado de crescimento do emprego, diante das inovações tecnológicas que apresentam um elevado grau de automação, homens sendo substituídos por máquinas. Perguntas importantes se colocam nesse contexto, dentre as quais destaca-se: haverá possibilidade de agregar valor às mercadorias sem trabalho humano? Adicionalmente, o comando da economia deverá estar menos na produção material e mais na oferta de serviços, esta última com grande capacidade de agregação de valor. Por outro lado, a sofisticação e a difusão do uso de impressoras 3D também prometem revolucionar processos de produção e consumo. Hábitos de consumo já são profundamente alterados com o acesso, por meio eletrônico (via streaming), à educação, entretenimento e lazer, como músicas, filmes e jogos. Inovações que revolucionaram a produção vão sustentar transformações profundas nos serviços de energia, comunicação e transporte, com impactos expressivos na base da matriz energética, na logística, na capacidade de processar informações e no meio-ambiente. As mudanças na estrutura produtiva são acompanhadas de outras nas formas de organização, proteção e contratação do trabalho. Vale ressaltar, ainda, que as mudanças tecnológicas e a inovação não ocorrem de forma linear, nem na mesma velocidade em todos os países. Aqueles que não acompanharem tenderão a perder espaço na economia internacional e, mais importante, irão enfrentar maiores dificuldades em promover ganhos de qualidade de vida para sua população. Pelas razões resumidamente expostas, o objetivo desse projeto é promover um amplo debate e reflexão sobre a natureza e os possíveis impactos das mudanças tecnológicas no mundo do trabalho, de forma a subsidiar a construção de uma agenda que, ao incentivar às inovações tecnológicas e de gestão, fortaleça o mercado de trabalho, promova a distribuição de renda e assegure o diálogo social. Tal objetivo deverá ser alcançado a partir da ampla capacidade que o CGEE tem em mobilizar especialistas e instituições que, em estreita parceria com o DIEESE e outras instituições interessadas, possa dar origem a debates e seus correspondentes registros para informar a tomada de decisão em alto nível no País. Em 2022, do montante total do projeto, R\$ 199.365,00 deverão ser aplicados em pesquisa e

estudo com abrangência no Município de Manaus e no Estado do Amazonas.

Estratégia de implementação: O projeto será elaborado e desenvolvido em estreita articulação entre o CGEE e especialistas em desenvolvimento tecnológico e mercado de trabalho, particularmente aqueles que atuam no DIEESE e instituições afins e com permanente interação com representantes do legislativo nacional.

CrITÉRIOS e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

Impactos estimados ou potenciais: construção de uma agenda que promove as inovações tecnológicas e de gestão, ao mesmo tempo em que fornece indicações para políticas públicas que fortaleçam o mercado de trabalho e a distribuição de renda.

Possíveis beneficiários ou usuários: integrantes dos mercados formais e informais de trabalho.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: a serem definidas em articulação da direção do CGEE com os principais parceiros do projeto.

Projeto Temático 2 - Percepção Pública da C&T no Brasil 2023

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I

Caracterização da demanda

Nos anos de 2006, 2010, 2014 e 2019, o MCTI, por meio do Departamento de Popularização e Difusão da C&T (DEPDI) da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social (SECIS), e seus colaboradores, realizaram pesquisas sobre a percepção pública da C&T no Brasil. As duas últimas edições da enquête foram realizadas em parceria com o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE).

Para dar continuidade periódica à aquisição desta série de dados importantes para a formulação de políticas públicas de CT&I, o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), a partir de demanda da Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência (SEAPC/MCTI), solicitou ao Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE) a realização da 5ª edição da enquête, a ocorrer em 2023, com amostra nacional, sobre a percepção pública da C&T no Brasil, com o objetivo de contribuir para a formulação de políticas públicas de CT&I, em especial nas áreas de educação científica e de popularização da C&T.

Ementa

Este projeto tem como finalidade a realização da 5ª Edição da pesquisa “Percepção Pública da Ciência e Tecnologia no Brasil”. O objetivo principal dessa pesquisa é fazer um levantamento do interesse, grau de informação, atitudes, visões e conhecimento que os brasileiros têm da ciência e tecnologia, tendo como público-alvo a população brasileira adulta, homens e mulheres, e jovens com idade igual ou superior a 16 anos.

Os resultados das últimas edições, os quais se esperam ser replicados, foram significativos e tiveram ampla difusão na mídia, possibilitando comparações com pesquisas similares de outros países (como Argentina, Espanha, China e países europeus) e sendo considerados em discussões de planos nacionais de C&T. Ressalta-se que a comparação com as pesquisas desses outros países possibilita interessantes avaliações não só de cunho acadêmico, mas com possível impacto no delineamento de políticas públicas que favoreçam a democratização do conhecimento e do aparato científico.

Estratégia de implementação: O CGEE conta com competência em operar instrumentos especializados em consultas, incluindo as análises das variadas dimensões que constituem os objetos de pesquisa. Desse modo, o Centro oferecerá soluções já testadas e comprovadas para o tópico em questão.

CrITÉRIOS e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

Impactos estimados ou potenciais: contribuir para a popularização da ciência, ampliando o conhecimento por parte da sociedade brasileira dos principais desenvolvimentos da CT&I no Brasil.

Possíveis beneficiários ou usuários: Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência (SEAPC/MCTI) e demais secretarias do MCTI e atores do SNCTI, incluindo escolas e universidades.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: a serem definidas em articulação da direção do CGEE com os principais parceiros do projeto.

Projeto Temático 3 - Cerceamento Tecnológico

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I e II

Caracterização da demanda

Os impactos adversos do cerceamento tecnológico, predominantemente aplicado por nações desenvolvidas, afetam setores estratégicos da cadeia produtiva nacional, repercutindo igualmente na denominada Base Industrial de Defesa. Dificuldades na obtenção de materiais, equipamentos ou componentes podem acarretar atrasos em projetos estratégicos, como o programa espacial ou nuclear do Brasil. A origem da demanda por este projeto está localizada na Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (SEXEC/MCTI).

Ementa

Este projeto tem por objetivos: i) identificar tecnologias com aplicação em projetos estratégicos para o Brasil que são suscetíveis de sofrerem cerceamento para subsidiar um diagnóstico do complexo e econômico-industrial em defesa; ii) realizar estudos de futuro sobre a área, mapeando tendências, demandas, gargalos, oportunidades e desafios. A perspectiva é, a partir dos pontos elencados, identificar gargalos produtivos, tecnológicos e institucionais, presentes e futuros, que subsidiem a formulação de políticas e a gestão estratégica considerando, entre outros aspectos, a transferência de tecnologias, comércio, compras governamentais, por exemplo, fundamentando construção de parcerias e possibilidades de cooperação com outros países.

Estratégia de implementação: O projeto será elaborado e desenvolvido em estreita articulação entre a SEXEC/MCTI e o CGEE com o apoio de consultorias especializadas nas diversas atividades desenvolvidas ao longo do projeto. Trata-se de um projeto de longo prazo devido à complexidade e profundidade da temática.

CrITÉRIOS e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

Impactos estimados ou potenciais elaboração de um levantamento das situações e casos de cerceamento tecnológico em organizações ligadas a tecnologias críticas e sensíveis em setores prioritários, suas consequências para os diversos setores afetados, a partir do qual poderão ser delineadas medidas para neutralizar, limitar ou mitigar os efeitos do cerceamento tecnológico. O conjunto de conhecimentos gerados servirá como subsídios para a discussão e formulação de políticas públicas alinhadas com a realidade brasileira e com os objetivos de inserção do país no cenário internacional.

Possíveis beneficiários ou usuários: instâncias de tomada de decisão no âmbito de governo, SNCTI, MCTI, Ministério da Defesa, agências de fomento e gestores públicos

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: A forma de divulgação será definida em conjunto pela SEXEC/MCTI e o CGEE.

Produto pactuado para o primeiro ano: Identificação preliminar de tecnologias críticas e sensíveis em setores prioritários.

Projeto Temático 4 – Estudo e prospecção de temas relacionados às prioridades do PAC

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I, II, III e IV

Caracterização da demanda

Este projeto atende a uma demanda da Casa Civil da Presidência da República para a construção de um conjunto de estudos e atividades de apoio técnico para melhoria e ampliação dos efeitos potenciais advindos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). O projeto deverá desenvolver uma estratégia metodológica e de articulação para a de geração de subsídios técnicos para o mapeamento de cadeias produtivas estratégicas nacionais e identificação de oportunidades de adensamento das cadeias, nacionalização de insumos e descarbonização, além da geração de postos de trabalho e qualificação de mão de obra.

A demanda apresentada é particularmente aderente à missão do CGEE de promover estudos prospectivos, análises, avaliações visando a geração de subsídios para tomada de decisão do Estado brasileiro.

A estratégia metodológica a ser desenhada deverá prever a geração de resultados em diferentes temporalidades, atendendo tanto a demandas de curto prazo como estudos de maior envergadura que busquem

contribuir com processos de melhoria dos efeitos dos investimentos do PAC em consonância com objetivos de longo prazo do país e compromissos assumidos internacionalmente como os ODS.

Ementa

Este projeto tem por objetivos gerais: i) Maximizar os impactos positivos sociais, econômicos e ambientais dos investimentos do PAC, bem como reduzir externalidades negativas; ii) Prover subsídios técnicos para que o PAC contribua com o desenvolvimento da indústria nacional e qualificação da mão de obra, em alinhamento com políticas nacionais estratégicas como a de neoindustrialização e ciência, tecnologia e inovação; iii) Apoiar a ampliação e geração de postos de trabalho de qualidade com garantia de direitos e acesso à qualificação; iv) Contribuir para que o desenvolvimento científico e tecnológico nacional se constitua como elemento central da dinamização econômica, descarbonização e da expansão da infraestrutura do país.

Como objetivos específicos do projeto: i) Apoiar tecnicamente a Casa Civil e o MCTI na construção de estratégia metodológica e planejamento de curto e médio prazo dos estudos necessários ao cumprimento de suas atribuições atreladas à implementação do PAC; ii) Apoiar o planejamento do desenvolvimento de documentos técnicos de apoio ao objetivo de adensamento, nacionalização e descarbonização de cadeias produtivas nacionais; iii) Apoiar o planejamento do desenvolvimento de análises sobre os recursos humanos e suas qualificações necessárias ao bom desenvolvimento do PAC; iv) Promover a interlocução de atores e instituições em torno da implementação e avaliação do PAC e seus impactos previstos e/ou necessários.

Estratégia de implementação:

O projeto constante no Termo Aditivo CGEE-MCTI tem como estratégia central de implementação a articulação direta do CGEE com a Casa Civil (CC), o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e o MDIC (secretaria executiva da CIIA-PAC). Ademais, o projeto deverá prever outras instâncias de governança que possam acompanhar e apoiar a validação das etapas do projeto, visando à maximização de seus impactos e aderência às prioridades estratégicas do Governo Federal (GF).

Tendo em vista as múltiplas dimensões previstas no projeto, a metodologia e estratégia de articulação e governança serão consubstanciadas em um documento de planejamento a ser elaborado com apoio de especialistas.

No Marco Inicial serão propostos os parâmetros para o mapeamento das cadeias produtivas e para análises de impacto potencial dos investimentos do PAC e dos multiplicadores a serem acompanhados ao longo do tempo. Também deverão ser definidos conceitos, metodologias e métodos a serem utilizados em etapas previstas.

Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:

Aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

Impactos estimados ou potenciais: i) Melhoria do impacto positivo dos investimentos do PAC; ii) Melhor articulação com políticas governamentais transversais; iii) Geração de subsídios para o monitoramento, avaliação e aprimoramentos ligados aos investimentos do PAC.

Possíveis beneficiários ou usuários: i) Casa Civil, Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação, MDIC, MGI; ii) Instituições ligadas direta e indiretamente ao SNCTI; iii) Setor industrial, em particular empresas nacionais; iv) Pesquisadores da academia e da indústria; v) Atores do sistema nacional de Planejamento, orçamento e Gestão.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados:

Divulgação – estratégia de comunicação a ser desenvolvida para o projeto com a equipe da Comunicação Integrada do CGEE, em consonância com a estrutura de comunicação determinada pela CIIA-PAC. Os documentos elaborados por especialistas contratados terão uma cláusula de sigilo para resultados considerados sensíveis pelo Comitê de Governança. Os resultados parciais serão apresentados em eventos técnicos envolvendo atores governamentais e do SNCT. Os resultados finais serão divulgados em publicação específica e em eventos definidos conjuntamente com a Casa Civil e o MCTI.

Projeto Temático 5 - Diplomacia da Inovação: evidências científicas para inserção internacional do Brasil (MRE)

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I, II, III e IV

Caracterização da demanda

Este projeto atende a uma demanda do Ministério das Relações Exteriores (MRE) para a construção de um conjunto de estudos e evidências científicas que apoiem o aprimoramento, monitoramento e avaliação do Programa Diplomacia da Inovação (PDI). O projeto deverá desenvolver uma estratégia metodológica e de articulação para a geração de subsídios técnicos que fortaleçam a política externa brasileira, ampliando a competitividade global do sistema de inovação nacional, identificando oportunidades de internacionalização e reduzindo assimetrias de percepção sobre a capacidade tecnológica do Brasil.

A demanda apresentada é particularmente aderente à missão do CGEE de promover estudos prospectivos, análises e avaliações visando a geração de subsídios para a tomada de decisão do Estado brasileiro.

A estratégia metodológica a ser desenhada deverá prever a geração de resultados em diferentes temporalidades, atendendo tanto a demandas imediatas de aprimoramento do PDI quanto a estudos de maior envergadura que contribuam para o fortalecimento de redes de pesquisa, a atração de investimentos e talentos, e o alinhamento com objetivos de longo prazo da política externa e de ciência, tecnologia e inovação do país.

Ementa

Este projeto é composto por cinco trilhas temáticas, sendo elas: trilha 1 – Monitoramento e Avaliação do Programa Diplomacia da Inovação do MRE; trilha 02 – Internacionalização da ciência e diáspora brasileira; trilha 03 – Elementos para uma estratégia de política externa digital; trilha 04 – Impactos da participação do Brasil em projetos internacionais de Mega Ciência; trilha 05 – Subsídios para a posição do Brasil nas negociações do Mecanismo Tecnológico da UNFCCC.

Os objetivos gerais do projeto são: i. Contribuir para a coordenação e convergência de esforços e resultados entre as políticas externa e científica & tecnológica brasileiras. ii. Prover apoio técnico ao Itamaraty em temas relacionados à diplomacia científica e de inovação; iii. Apoiar a consolidação e formação de redes de pesquisa sobre temas relacionados à política externa e à diplomacia científica e de inovação; iv. Aprimorar o monitoramento e análise da inserção internacional do Brasil como ator global promotor de inovação e sustentabilidade e agente articulado de redes científicas internacionais; v. Impulsionar a cooperação internacional brasileira em temas estratégicos com foco em desenvolvimento científico e tecnológico.

O projeto tem como objetivos específicos: i) Desenvolver metodologia de monitoramento e avaliação para o Programa Diplomacia da Inovação; ii) Desenvolver estudo de mapeamento e análise da diáspora científica brasileira e propor estratégias para sua articulação com as políticas externa e científica e tecnológica; iii) Contribuir para a ampliação da presença brasileira enquanto voz ativa e representativa do Sul Global na arena internacional, com ênfase em campos relacionados à governança digital, à sustentabilidade, à transformação digital e à implementação dos mecanismos de transferência e desenvolvimento de tecnologia (TDT) no âmbito do Mecanismo Tecnológico da Convenção do Clima; iv) Mapear pesquisadores e redes de pesquisa sobre os temas relacionados ao projeto; v) Desenvolver metodologia de avaliação de impacto da participação brasileira em projetos de mega ciência; vi) Organizar eventos técnicos e científicos entre especialistas, academia, governo e setor privado, assim como participar de eventos e visitas técnicas internacionais, e gerar documentos de subsídio à tomada de decisão do Itamaraty e à elaboração de uma estratégia de política externa digital.

Estratégia de implementação:

O projeto tem como estratégia central de implementação a articulação direta do CGEE com o Ministério das Relações Exteriores (MRE) e Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), por meio da criação de um sistema de governança estruturado em duas instâncias complementares. Ademais, o projeto deverá prever mecanismos de acompanhamento operacional e decisório para cada uma das trilhas temáticas, visando à eficácia na execução e à aderência aos objetivos estratégicos da política externa brasileira.

Tendo em vista as múltiplas dimensões previstas no projeto, a estrutura de governança será formalizada em documento específico, contendo:

- Grupo Supervisor - composto por representantes de alto nível dos ministérios envolvidos e do CGEE, com atribuições de planejamento estratégico, mobilização de atores chave e validação das diretrizes gerais do projeto, reunindo-se trimestralmente;
- Comitês Temáticos - um para cada trilha, com participação mensal de representantes das instituições cujas políticas públicas tenham interface com os temas abordados, responsáveis pelo

acompanhamento operacional, seleção de consultores e definição de participantes para eventos.

O Marco Inicial será construído pelo CGEE, em estreita articulação com o MRE e com a participação de consultores de alto nível no primeiro mês do projeto e será apresentado para validação em até 4 meses. Nele, serão estabelecidos os parâmetros de funcionamento dessas instâncias, incluindo frequência de reuniões, critérios de composição e fluxos de decisão, bem como os mecanismos de integração entre os diferentes níveis de governança. Também serão definidos conceitos, metodologias e métodos a serem utilizados em etapas previstas.

Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

Impactos estimados ou potenciais: i) Geração de subsídios técnicos para a política externa brasileira; ii) Identificação de oportunidades de melhoria para os instrumentos de internacionalização da ciência brasileira; iii) Melhoria do Programa Diplomacia da Inovação a partir das avaliações realizadas e dos ajustes propostos para seu monitoramento; iv) Identificação e aumento do impacto positivo da diáspora científica brasileira; v) Melhor articulação entre políticas externa e de ciência, tecnologia e inovação; vi) Subsídios para uma estratégia internacional de política externa digital do Brasil.

Possíveis beneficiários ou usuários: i) Ministério das Relações Exteriores (MRE); Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI); ii) Comunidade científica e acadêmica; iii) Setor privado, em particular empresas nacionais; iv) Pesquisadores da academia e da indústria; v) Sociedade civil.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados:

Divulgação – estratégia de comunicação a ser desenvolvida para o projeto com a equipe da Comunicação Integrada do CGEE, em consonância com a estrutura de comunicação determinada pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE). Os documentos elaborados por especialistas contratados terão uma cláusula de sigilo para resultados considerados sensíveis pelo Grupo Supervisor. Os resultados parciais serão apresentados aos Comitês Temáticos e, quando houver decisão conjunta, poderão ser divulgados em eventos técnicos. Os resultados finais serão divulgados em publicação específica e em eventos definidos conjuntamente com o MRE e o MCTI.

Projeto Temático 6 - Proposta de Projeto para elaboração da Iniciativa Brasileira de Neurotecnologias

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I e III

Caracterização da demanda

A demanda por este projeto nasce da necessidade premente de posicionamento estratégico do Brasil frente à convergência de tecnologias exponenciais. O desenvolvimento acelerado de neurotecnologias está redefinindo as fronteiras da saúde, defesa e, crucialmente, as bases da produção industrial e das relações de trabalho, com implicações diretas para a competitividade nacional. O projeto se justifica pela experiência consolidada do CGEE na elaboração de metodologias aplicadas para definição de agendas nacionais. De forma detalhada e sequencial, o projeto prevê:

- **Diagnóstico:** Levantamento do cenário nacional em Neurotecnologias e análise comparativa (benchmarking) de países líderes (EUA, China, Israel e UE), visando situar a atuação brasileira e identificar lacunas críticas.
- **Análise Cientométrica e Mapeamento de Redes:** Identificação dos principais grupos de pesquisa, pesquisadores e redes colaborativas ativas em Neurotecnologias no Brasil.
- **Oficina Estratégica Participativa (Virtual):** Escuta ativa a especialistas da academia, setor privado e regulatório para discutir resultados preliminares e construir coletivamente as diretrizes e os eixos prioritários para a Iniciativa Brasileira.
- **Nota Técnica Final:** Consolidação do diagnóstico, análises e recomendações estratégicas de investimento e regulamentação para o MCTI.

Ementa

As neurotecnologias representam um dos campos mais promissores e disruptivos da ciência contemporânea, situando-se na interface crítica entre neurociência, inteligência artificial, engenharia de materiais, biotecnologia e ética (neuroética).

O avanço dessas tecnologias, que incluem interfaces cérebro-máquina (ICMs), neuromodulação e biossensores neurais, tem potencial de impactar profundamente a saúde (tratamento de doenças neurodegenerativas), a defesa e segurança, a educação (aprendizado personalizado) e a economia criativa. Diante do cenário global de rápido desenvolvimento e da necessidade de coordenação estratégica, torna-se essencial construir uma Iniciativa Brasileira de Neurotecnologias. Essa proposta visa oferecer ao MCTI subsídios técnicos, analíticos e participativos para estruturar a Iniciativa de forma embasada, ágil e alinhada às necessidades e desafios sociais e econômicos brasileiros.

Estratégia de implementação: O projeto será elaborado e desenvolvido em estreita articulação entre o CGEE, a Secretária de Desenvolvimento Tecnológico (SETEC), do MCTI, e especialistas de alto nível no desenvolvimento e uso de neurotecnologias.

Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: Aderência dos resultados obtidos ao plano de projeto preparado, com ênfase na originalidade das recomendações estratégicas e na robustez da base de evidências (cientométrica e *benchmarking*).

Impactos estimados ou potenciais: Definição de diretrizes e construção de iniciativas para o desenvolvimento e regulamentação ética de neurotecnologias no Brasil, mitigando riscos sociais e maximizando benefícios. E inovação do setor produtivo, com identificação de nichos de mercado e gargalos tecnológicos que possam ser supridos pela indústria nacional, incentivando a formação de startups e o desenvolvimento de produtos soberanos em saúde e bem-estar.

Possíveis beneficiários ou usuários: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), para definição de políticas públicas e alocação de recursos, agências de fomento (Finep, CNPq, FAPs), para direcionamento de editais de pesquisa e inovação, comunidade científica e tecnológica, para visualização de oportunidades de colaboração e financiamento e setor privado (indústria de saúde, defesa e tecnologia), para identificação de rotas de inovação e parcerias público-privadas.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: a serem definidas em articulação da direção do CGEE com os principais parceiros do projeto.

Projeto Temático 7 - Subsídios para o Políticas de CT&I para Amazônia

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I e III

Caracterização da demanda

O Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), a partir de demanda dos Conselhos de Secretários Estaduais de CT&I (CONSECTI) e de Presidentes das Fundações de Amparo à Pesquisa (CONFAP), solicitou ao Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE) a realização de estudo para atualizar contribuições anteriores acerca das estratégias de CT&I para a Amazônia Legal, bem como levantar as demandas de projetos prioritários de pesquisa e inovação na Região.

Ementa

Considerando a expertise do Centro na realização de estudos e pesquisas na área de ciência, tecnologia e inovação e suas relações com os setores produtivos, o principal objetivo desse projeto é apoiar a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico sobre a floresta, as interações natureza-sociedade e o desenvolvimento sustentável e inclusivo, a partir de estudos que ampliem o conhecimento científico sobre a região da Amazônia e avaliem alternativas de políticas públicas e investimentos que beneficiem o ecossistema e as populações de forma consistente e a longo prazo.

Estratégia de implementação: A metodologia contemplará reuniões técnicas com interlocutores qualificados nos diversos estados da Região e, também, oficina(s) de validação das agendas compiladas para cada estado. Serão realizados, ainda, mapeamentos e estudos sobre os atores do sistema local de CT&I, marcos legais, políticas e iniciativas na área, bem como especificações sobre temas estratégicos e cadeias produtivas

selecionados e priorizados ao longo do estudo. Adicionalmente, prevê o desenvolvimento de uma plataforma eletrônica para amparar os resultados do projeto e atuar com hub em temas de CT&I na região.

Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:

Aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

Impactos estimados ou potenciais: contribuir para o desenho de agendas estaduais e setoriais, de forma a estimular o desenvolvimento da pesquisa e inovação nos estados da Amazônia Legal e, consequentemente, alinhamento dos investimentos privados que beneficiem as populações de forma consistente e a longo prazo.

Possíveis beneficiários ou usuários: Gabinete do Ministro e demais secretarias do MCTI e atores do SNCTI, Conselhos de Secretários Estaduais de CT&I (CONSECTI) e Fundações de Amparo à Pesquisa (CONFAP), empresários e outros representantes locais.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: a serem definidas em articulação da direção do CGEE com os principais parceiros do projeto.

Projeto Temático 8 – Terceira Conferência Internacional sobre Clima, Sustentabilidade e Desenvolvimento em Regiões Semiáridas – ICID III

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I e III

Caracterização da demanda

A demanda pelo projeto Subsídios à Terceira Conferência Internacional sobre Clima, Sustentabilidade e Desenvolvimento em Regiões Semiáridas – ICID III surge da necessidade de fortalecer o debate sobre questões climáticas e o desenvolvimento sustentável em regiões áridas, semiáridas e subúmidas secas, temas críticos tanto no Brasil quanto globalmente. Esse evento é articulado pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Ceará (SECITECE/CE), pela Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas do Ceará (SEMA/CE), e pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), por meio da Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social (SEDES).

A conferência tem como objetivo fornecer subsídios técnicos e políticos que assegurem maior protagonismo dessas regiões na 30ª Conferência das Partes da UNFCCC (COP30), prevista para ocorrer em Belém, em 2025. Trata-se de uma oportunidade estratégica para colocar as vulnerabilidades e potencialidades das terras secas na agenda climática global, promovendo a articulação de diversos atores para a elaboração de propostas relevantes.

Ementa

A 3ª Conferência Internacional sobre Clima, Sustentabilidade e Desenvolvimento em Regiões Semiáridas (ICID III) ocorrerá em Fortaleza, de 15 a 19 de setembro de 2025, reunindo aproximadamente 3.000 participantes de mais de 50 países, incluindo formuladores de políticas públicas, cientistas e representantes do setor privado e da sociedade civil. O evento visa promover, ampliar e fortalecer o debate sobre os impactos das mudanças climáticas no desenvolvimento das regiões áridas, semiáridas e subúmidas secas do globo, promovendo a articulação entre governos, comunidade científica e sociedade civil, com vistas a fomentar políticas públicas de adaptação e desenvolvimento sustentável.

Os temas centrais incluem: i) Impactos das mudanças climáticas: Avaliação dos efeitos atuais e futuros das mudanças climáticas nas regiões áridas e semiáridas; ii) Soluções para desertificação e seca: Troca de experiências sobre recuperação de terras degradadas; iii) Adaptação e sustentabilidade: Estratégias de adaptação climática e desenvolvimento econômico sustentável; iv) Articulação para a COP30: Elaboração de propostas estratégicas para a inclusão das terras secas na agenda da COP30.

Além dos debates, serão produzidas publicações técnicas e realizadas oficinas temáticas para sistematizar propostas e disseminar conhecimentos.

É fundamental destacar que o CGEE desempenhará o papel de buscar novos apoios e patrocínios, incluindo contribuições técnicas e científicas, tanto no Brasil quanto no exterior, atuando em regime de melhores esforços, sem a obrigação contratual de assumir custos adicionais para a realização da Conferência. Dessa forma, a concretização da ICID III estará condicionada à captação integral dos recursos financeiros necessários para cobrir todos os custos associados ao evento.

Estratégia de implementação:

O projeto adota como estratégia central de implementação a articulação direta do CGEE com o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e outras instâncias estratégicas. A governança do projeto será composta por instâncias que acompanhem e validem suas etapas, maximizando os impactos esperados e garantindo a aderência às prioridades estratégicas do ministério.

Dada a abrangência e as múltiplas dimensões do projeto, será elaborado um marco inicial para planejamento detalhado com o apoio de especialistas. Este documento estabelecerá parâmetros e conceitos para a implementação das atividades previstas, incluindo as etapas do projeto.

Tendo isso como base, as ações da ICID III serão organizadas de forma integrada, com foco em resultados concretos, por meio das seguintes iniciativas principais:

1. Governança e Planejamento:

- Criação de um Comitê Gestor composto por representantes indicados pelo CGEE, MCTI, SEMA e SECITECE, além de parceiros internacionais.
- Nomeação de um diretor e um assistente técnico para liderar as operações do evento.
- Elaboração de cronogramas e planos de ação para a execução das atividades.

2. Articulação Institucional e Mobilização de Parcerias:

- Envolvimento de atores nacionais e internacionais, incluindo o Banco do Nordeste (BNB), SUDENE, IRD, ICESCO e UNCCD.
- Realização de missões preparatórias para sensibilização de parceiros estratégicos em Bonn, Marselha, Rabat, Washington e Riad.

3. Divulgação e Comunicação:

- Desenvolvimento de uma identidade visual específica para a conferência.
- Criação de um site multilíngue (português, inglês, francês e espanhol) para disseminação de informações e inscrições.

4. Produção e Sistematização de Conteúdo:

- Organização de oficinas temáticas e painéis para coleta de insumos técnicos e científicos.
- Produção de publicações das discussões da conferência, incluindo relatórios e livros digitais e impressos.

5. Preparação para a COP30:

- Planejamento e organização de *side events* na COP30, em Belém, para apresentar os resultados da conferência.

Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:

Aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

Impactos estimados ou potenciais: Espera-se fortalecer a inserção das questões climáticas das terras secas na agenda global e influenciar políticas públicas nos âmbitos local e internacional. A 3ª ICID também fomentará a criação de redes de cooperação entre governos, sociedade civil e setor privado.

Possíveis beneficiários ou usuários: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), Governos estaduais e municipais, Organizações internacionais e agências de fomento, Sociedade civil e comunidades locais das regiões áridas, semiáridas e subúmidas secas.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: Os resultados serão divulgados por meio de publicações digitais e impressas, eventos paralelos durante a COP30 e documento a ser encaminhado aos Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e Ministério de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, com subsídios coletados na conferência e proposições de encaminhamentos.

Projeto Temático 9 – Conferência da Década dos Oceanos 2027

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: IV e V

Caracterização da demanda

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) solicitou ao Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE) apoio técnico e operacional para o planejamento e a execução da Conferência da Década do Oceano 2027, evento oficial da Década das Nações Unidas da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável (2021–2030), coordenada pela Comissão Oceanográfica Intergovernamental (COI/UNESCO). O pleito decorre da escolha do Brasil como país-sede da Conferência, reconhecendo o protagonismo nacional em pesquisa marinha, educação oceânica e formulação de políticas públicas voltadas à sustentabilidade costeira e marinha. O apoio do CGEE busca fortalecer a capacidade institucional do MCTI na coordenação da agenda oceânica e na articulação entre os diversos atores nacionais e internacionais envolvidos.

Ementa

O projeto visa apoiar o MCTI na coordenação técnico-científica e na organização da Conferência da Década do Oceano 2027, a ser realizada no Rio de Janeiro, contribuindo para a consolidação da liderança brasileira na agenda oceânica global. As ações compreendem a estruturação da governança nacional da Conferência, a elaboração do documento-base e do plano técnico preliminar, o apoio às missões da COI/UNESCO ao Brasil.

Estratégia de implementação:

A execução envolverá atividades internas de planejamento, gestão e acompanhamento técnico, além da contratação de consultorias especializadas e de empresa de organização de eventos para apoio às etapas de preparação e realização da Conferência.

CrITÉRIOS e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:

A aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado será o principal critério de aceitabilidade e avaliação da qualidade dos produtos entregues.

Impactos estimados ou potenciais: fortalecimento da governança nacional da agenda oceânica e consolidação do papel do Brasil como referência internacional em ciência e política para o oceano.

Possíveis beneficiários ou usuários: o MCTI, instituições de ensino e pesquisa, organismos multilaterais, gestores públicos, comunidades costeiras, setor produtivo ligado ao oceano e sociedade em geral.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: a serem definidas em articulação pela direção do CGEE com os principais parceiros do projeto.

Projeto Temático 10 – Subsídios para a modelagem de um núcleo de Inteligência Estratégica Agropecuária

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I

Caracterização da demanda

A demanda por esse projeto tem origem no gabinete da Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), diante da imperiosa necessidade de serem aprimorados os sistemas de inteligência para gestão do desenvolvimento da agropecuária nacional, estruturados a partir de informações confiáveis (estatísticas básicas como tamanho de safras, rebanho bovino, áreas agricultáveis, dentre outras), assim como a necessidade de produção de informações e análises que subsidiem o processo de tomada de decisões estratégicas, o planejamento e a consecução dos objetivos estratégicos do MAPA.

Ementa

Este projeto temático tem como objetivo principal aperfeiçoar a metodologia de coleta, análise e tratamento dos dados de safra, mediante uso massivo de tecnologia da informação, tais como uso de imagens de satélites, incorporação e integração de dados primários levantados por outras organizações (parceiras), estabelecimento de padrões de produtividade, análise de Big Data, coleta de dados do produtor, entre outras

possibilidades, com impactos esperados na redução do tempo de divulgação dos resultados e dos custos para alcançá-los, posicionando o País em um patamar de excelência com a estruturação de um núcleo de Inteligência Estratégica Agropecuária. Adicionalmente, o projeto se insere nas iniciativas de governo e, em particular, do MAPA para a progressiva transformação digital do ministério, de suas Secretarias, estruturas administrativas próprias ou vinculadas, o que permitirá não só a promoção de eficiência, eficácia e efetividade, mas, sobretudo, imprimir contemporaneidade na entrega de valor para os atores do agronegócio e da sociedade. Dentre as atividades a serem conduzidas no projeto podem ser citadas i) a concepção de um núcleo de Inteligência Estratégica Agropecuária, a partir de experiências congêneres no Brasil e no exterior; ii) atender a demanda internacional de fornecimento de dados para a Organização Mundial para Agricultura e Alimentação - FAO, na construção de modelagem teórica de acionamento da rede e implantação nos órgãos e entidades envolvidos nessa prospecção de dados; iii) desenvolvimento da modelagem teórica do módulo Ciência, Tecnologia e Inovação. Pretende-se assim contribuir para a agregação das melhores práticas e tecnologias disponíveis no monitoramento da agropecuária brasileira e aumentar a eficácia no uso de recursos públicos. Espera-se, também, que com o trabalho técnico do CGEE, em estreita interação com as equipes do MAPA e coligadas, seja eliminada a duplicidade de esforços de coleta e análise de dados estatísticos da agropecuária brasileira, definindo claramente a governança de informações agropecuárias oficiais e melhorando a qualidade das informações para decisão de alto nível o no âmbito dos produtores rurais, com consequente aumento do conhecimento sobre o desempenho do nível tecnológico utilizado na agricultura brasileira.

Estratégia de implementação: elaboração de Plano de Projeto pela equipe do CGEE, em estreita articulação com as equipes técnicas do MAPA e de suas coligadas.

Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: Aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

Impactos estimados ou potenciais: subsídios técnicos que permitam o aprimoramento dos processos de inteligência estratégica agropecuária de interesse para o Estado brasileiro.

Possíveis beneficiários ou usuários: instâncias de alto nível do Governo Federal, MAPA e suas coligadas em particular, e atores relevantes do setor agropecuário nacional.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: a ser definido pela alta administração do MAPA.

Projeto Temático 11 – Conexão para Inovação em Mato Grosso: Sistemas agroalimentares sustentáveis

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I e III

Caracterização da demanda

Inicialmente a demanda por este projeto foi impulsionada por uma iniciativa da Secretaria de Estruturas Financeiras e de Projetos (SEFIP/MCTI), alinhada à esforços do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE) no âmbito do projeto "Formatos e Práticas Inovadoras para o Financiamento do SNCTI". O objetivo inicial era atrair recursos financeiros de fontes externas ao orçamento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), fortalecendo o financiamento da Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) no Brasil.

Nesse contexto, o Senador Wellington Fagundes alocou uma emenda parlamentar com o propósito de ampliar as funcionalidades da plataforma investMCTI e sustentar suas operações em 2022 e 2023. Os recursos seriam destinados à expansão da base de dados e oportunidades da plataforma, com foco na inclusão de projetos, startups e parcerias no ecossistema de CT&I, além do desenvolvimento de um modelo aprimorado de *matchmaking* para o estado de Mato Grosso.

Redirecionamento Estratégico e Novo Foco para uso da emenda parlamentar:

Com a mudança de governo e a interrupção das operações da plataforma investMCTI pela Secretaria Executiva do MCTI, o CGEE, em articulação com o gabinete do senador Wellington Fagundes, redefiniu o direcionamento estratégico dos recursos da emenda parlamentar. Em colaboração com a Diretoria de Tecnologia Social, Economia Solidária e Tecnologia Assistiva do MCTI, surgiu a proposta de um novo projeto: “Conexão para Inovação em Mato Grosso: Sistemas agroalimentares sustentáveis”.

O foco principal do novo projeto é estreitar a colaboração entre as Instituições Públicas de Ensino

Superior (IPES) do Mato Grosso — Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), Universidade Estadual do Mato Grosso (UNEMAT), Universidade Federal de Rondonópolis (UFR) e Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) — e o setor produtivo dos sistemas agroalimentares sustentáveis, que englobam agricultura, agroindústria, pecuária, e serviços correlatos. A iniciativa prioriza três pilares essenciais:

- Valorização da agricultura familiar: Incentivar práticas agrícolas mais eficientes e inclusivas, promovendo a sustentabilidade.
- Segurança alimentar e nutricional (SAN): Assegurar acesso a alimentos saudáveis e nutritivos, especialmente em regiões vulneráveis.
- Preservação ambiental: Fomentar soluções tecnológicas e práticas que reduzam o impacto ambiental, em especial para médios e grandes produtores.

Este redirecionamento busca transformar o conhecimento acadêmico em soluções práticas e inovadoras, atendendo às demandas reais do setor produtivo, com impacto positivo no desenvolvimento regional. Assim, os recursos originalmente destinados à plataforma investMCTI agora viabilizarão uma iniciativa estratégica para promover a sustentabilidade e a competitividade nos sistemas agroalimentares do Mato Grosso, conectando academia, governo e setor produtivo em um modelo de desenvolvimento sustentável e integrado.

Ementa:

O objeto do presente projeto é promover a integração e a colaboração entre Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES) e o setor produtivo dos Sistemas agroalimentares sustentáveis no estado de Mato Grosso, em um desafio a ser realizado após ouvir demandas do setor produtivo em oito diferentes municípios do estado, em torno dos pilares: agricultura familiar, preservação ambiental por parte de médios e grandes produtores agrícolas e segurança alimentar e nutricional (SAN).

Estratégia de implementação: O projeto constante no Termo Aditivo CGEE-MCTI tem como estratégia central de implementação a articulação direta do CGEE com o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), o Senador Wellington Fagundes e os reitores das IPES do estado de MT.

A implementação do projeto "Conexão para Inovação em Mato Grosso: Sistemas Agroalimentares Sustentáveis" será conduzida em etapas estratégicas para integrar instituições de ensino superior (IPES), o setor produtivo e o governo. O processo inicia com o planejamento conjunto entre as IPES, que identificarão gestores de inovação e formarão equipes multidisciplinares. Em seguida, será realizado um levantamento das demandas e desafios do setor produtivo em oito municípios, considerando as especificidades de cada localidade e bioma. Essa etapa incluirá consultas públicas e visitas in loco, com o suporte de inteligência artificial para consolidar os dados em um diagnóstico estruturado que orientará o desenvolvimento de soluções inovadoras.

Após o mapeamento, será promovida a capacitação das IPES e seus Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs), utilizando metodologias adaptadas do guia prático da GIZ. Por meio de workshops e mentorias, gestores de inovação serão treinados para conectar as capacidades de pesquisa e desenvolvimento das universidades às necessidades do setor produtivo. Essa formação visa alinhar as estratégias acadêmicas às demandas do mercado, garantindo maior impacto e aplicabilidade das soluções propostas.

Na fase de integração, será realizado um evento de grande porte que terá como ponto central um desafio, onde as equipes apresentarão suas soluções em formato de *pitching*. O evento também oferecerá espaços para networking e reuniões estratégicas, facilitando parcerias entre universidades e o setor produtivo. Representantes do setor produtivo e avaliadores especializados participarão, analisando as propostas apresentadas e identificando oportunidades de colaboração, além de potencializar o diálogo entre as partes.

Por fim, o projeto se concentrará nos desdobramentos pós-evento, promovendo reuniões entre os NITs e o setor produtivo para aprofundar parcerias e iniciar processos de registro de propriedade intelectual das inovações geradas. Relatórios finais consolidarão os resultados alcançados, com recomendações para garantir a sustentabilidade do projeto e a continuidade das ações. Esse esforço conjunto contribuirá para fortalecer os sistemas agroalimentares sustentáveis no Mato Grosso, promovendo desenvolvimento econômico e social alinhado às políticas públicas e às demandas regionais.

Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

O projeto tem impactos estimados em várias dimensões:

(i) Econômica: Fortalece o setor agroalimentar sustentável no Mato Grosso, aumentando produtividade e competitividade, além de atrair novos investimentos.

(ii) Social: Promove o olhar das IPES para soluções de inclusão socioeconômica para beneficiar pequenos produtores.

(iii) Ambiental: Incentiva as IPES a proporem soluções para práticas sustentáveis que preservam biomas locais, reduzem impactos agrícolas e mitigam problemas como desmatamento e emissões de carbono por meio de queimadas.

(iv) Científica: Estimula a inovação nas IPES, criando tecnologias e conhecimentos aplicáveis, posicionando o estado como referência em sistemas agroalimentares sustentáveis.

Possíveis beneficiários ou usuários: (i) Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI); (ii) Senado Federal, com destaque para o Senador Wellington Fagundes, responsável pela emenda parlamentar; (iii) Instituições públicas de ensino superior (IPES) do Mato Grosso, incluindo o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), Universidade Estadual do Mato Grosso (UNEMAT), Universidade Federal de Rondonópolis (UFR) e Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT); e (iv) Setor produtivo agroalimentar do Mato Grosso, abrangendo agricultura, agroindústria, pecuária e organizações sociais, como cooperativas e associações.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados:

Divulgação – Relatórios Consolidados: Será elaborado um relatório final detalhado que consolida todos os resultados alcançados, considerando cada etapa do projeto. Este relatório será compartilhado com os stakeholders, incluindo o MCTI, o Senador Wellington Fagundes e outras partes interessadas, para garantir que os avanços e impactos do projeto sejam bem documentados. Adicionalmente o IFMT deve criar um repositório digital em seu site, no qual os resultados e as soluções desenvolvidas pelo projeto serão disponibilizados para o público em geral, incluindo materiais como apresentações.

Projeto Temático 12 - Carbetto de Silício como alternativa para o reposicionamento da CEITEC: Avaliação Tecnológica, Produtiva e Mercadológica

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I

Caracterização da demanda

A origem da demanda por este projeto está localizada no Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada (CEITEC) vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), em função da necessidade de apoio técnico para as atividades de planejamento de reestruturação da empresa.

Ementa

O Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada (CEITEC) é uma empresa pública brasileira vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) que atua no segmento de semicondutores desenvolvendo soluções para identificação automática e para aplicações específicas.

Com a reversão do processo de liquidação do Centro, torna-se necessário um estudo para o reposicionamento estratégico da empresa, tendo em vista a perda de pessoal qualificado e o aumento do gap tecnológico causado pelo processo de extinção. Sendo o único produtor de chips e semicondutores da América Latina, a recuperação da CEITEC faz parte da política nacional de semicondutores e pode assumir uma posição estratégica na agenda de reindustrialização do país. Porém, a infraestrutura atual necessita de modernização para atender às demandas tecnológicas crescentes, enquanto a falta de parcerias estratégicas limita a aplicação prática dos produtos da CEITEC.

Neste plano de reestruturação, o CGEE, que já vem produzindo estudos sobre a indústria de semicondutores e possui experiência com processos de reposicionamento estratégico, atuará em parceria com a CEITEC para planejar o desenvolvimento futuro da empresa.

O objetivo permanece em posicionar a CEITEC como líder regional na produção de semicondutores, alinhando-se à missão de contribuir para o desenvolvimento tecnológico e econômico do país. Ao concretizar esse plano, a CEITEC pode se tornar uma referência destacada em dispositivos semicondutores,

fortalecendo sua posição no mercado e impulsionando avanços significativos na indústria nacional de microeletrônica.

Estratégia de implementação

O projeto será elaborado e desenvolvido em conjunto pelo CGEE e a CEITEC, com o apoio de consultorias técnicas especializadas nas áreas afins e aderentes ao desenvolvimento do projeto.

Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: conformidade entre os resultados obtidos e o Plano de Projeto preparado.

Impactos estimados ou potenciais: tornar a CEITEC uma referência latino-americana em dispositivos semicondutores, fortalecendo sua posição no mercado regional e impulsionando avanços significativos na indústria nacional de microeletrônica.

Possíveis beneficiários ou usuários: instâncias de tomada de decisão no âmbito de governo, em particular na CEITEC/MCTI, gestores públicos e outros beneficiários da melhoria da indústria nacional de microeletrônica.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: A forma de divulgação será definida em conjunto pela CEITEC e o CGEE.

Projeto Temático 13 – Apoio à estrutura de governança e monitoramento do PBIA

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I e III

Caracterização da demanda

Este projeto atende a uma demanda do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação para o apoio no processo de implementação, monitoramento e avaliação do Plano Brasileiro de IA, que foi lançado em julho de 2024, durante a V Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação. O projeto deverá apoiar o MCTI, no âmbito do PBIA, por meio da elaboração de estudos e notas técnicas que subsidiem o processo de implementação das ações.

A demanda apresentada é particularmente aderente à missão do CGEE de promover estudos prospectivos, análises, avaliações visando a geração de subsídios para tomada de decisão do Estado brasileiro.

A estratégia metodológica a ser desenhada deverá apresentar modelos lógicos por eixo do plano, com a identificação de indicadores de resultado e de impacto para as ações propostas e piloto de aplicação a ser validado com os atores participantes do PBIA. Também prevê a definição e construção de painel para a apresentação dos dados das ações do PBIA, com informações como descrição da ação, meta, prazo de execução, órgãos responsáveis/envolvidos, status da ação, entregas realizadas e indicadores associados.

Ementa

Este projeto tem por objetivos gerais: i) Prover maior entendimento das ações necessárias para o desenvolvimento e adoção da inteligência artificial no Brasil; ii) Realizar o levantamento de dados e análise de pesquisa de temas pertinentes ao PBIA, de forma a facilitar a construção de redes de pesquisadores e instituições, além da conexão de áreas tangentes em ações interdisciplinares; iii) Construção de diagnósticos e prognósticos com foco na política; e, iv) Permitir o estabelecimento de agendas de avaliação de políticas públicas, que permitam a identificação de beneficiários e de lacunas nas áreas de atuação acadêmica e de mercado. Como objetivos específicos do projeto, tem-se para a etapa **apoio à estrutura de governança do Plano Brasileiro de IA**: i) Levantar informações de cada uma das temáticas dos eixos e o debate estabelecido sobre estas no país; ii) Apresentar o estado da arte das pesquisas nos temas propostos; iii) Realizar mapeamento do perfil dos profissionais atuantes no tema no Brasil; iv) Apoiar na implementação das ações do PBIA por meio de estudos e indicadores; v) Acompanhar as atividades empreendidas pela governança do Plano; vi) Apoiar ações que permitam impulsionar as atividades da estrutura de governança; vii) Subsidiar a proposição de ações para melhoria e atualização do Plano Brasileiro de Inteligência Artificial. Como objetivos específicos da etapa de **monitoramento e avaliação do Plano Brasileiro de IA**, tem-se: i) Elaboração de modelos lógicos por eixo e programa; ii) Relacionar os indicadores com as ações propostas; iii) Mapear indicadores e bases existentes sobre IA; iv) Validar a composição da cesta de indicadores; v) Revisar, complementar e coletar dados e informações referentes aos indicadores para a linha de monitoramento sistemático; vi) Definir painel de monitoramento e metodologia para atualização; vii) Apoiar a estruturação e a manutenção de informações sobre o PBIA no site do ministério e/ou do governo federal; viii) Elaborar proposta de painel para apresentação dos dados das ações do

PBIA; ix) Construir painel de visualização; x) Levantar ferramentas necessárias para o gerenciamento do monitoramento; xi) Criar piloto de aplicação da proposta metodológica no monitoramento e avaliação da política; xii) Subsidiar elaboração de relatório e atas de acompanhamento do PBIA.

Estratégia de implementação:

O projeto será desenvolvido em estreita articulação com o MCTI e CGEE, com a realização de reuniões periódicas para refinamento da estratégia metodológica de cada etapa e validação das informações e análises realizadas. Para a etapa de implementação, estima-se a elaboração de aproximadamente 3 notas técnicas/estudos por eixo do PBIA, totalizando cerca de 15 estudos.

No âmbito das atividades de **monitoramento e avaliação do PBIA**, tem-se como objetivo a estruturação do monitoramento e avaliação do PBIA, com a elaboração de uma proposta metodológica de monitoramento e avaliação, com levantamento, mapeamento e desenvolvimento de indicadores a partir de base de dados consolidadas, construção de painel de visualização do monitoramento e apoio na elaboração de relatórios sobre a evolução do PBIA.

Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

Impactos estimados ou potenciais: i) Melhoria na capacidade de acompanhamento do desenvolvimento e adoção de IA no Brasil; ii) Maior articulação com políticas transversais sobre a temática; iii) Geração de subsídios para o monitoramento, avaliação e aprimoramentos ligados aos investimentos em tecnologias disruptivas.

Possíveis beneficiários ou usuários: i) Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação, MGI, MDIC, Casa Civil, MEC, MJ e demais instituições com ações presentes no PBIA; ii) Formuladores de políticas públicas com interesse no tema de inteligência artificial; iii) Pesquisadores da academia e da indústria interessados no tema de inteligência artificial; e iv) Atores do SNCTI envolvidos com a temática da inteligência artificial.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados:

Divulgação – a divulgação dos resultados será feita por meio de sistema desenvolvido e implementado pelo CGEE, porém será hospedado no sítio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. O sistema proverá as informações de monitoramento e avaliação do PBIA, desde que os dados e indicadores sejam previamente acordados e autorizados para publicação pelo MCTI e demais atores participantes da estrutura de governança do plano. Em relação a documentos elaborados por especialistas contratados pelo CGEE para o processo de monitoramento e avaliação, haverá uma cláusula de sigilo nos contratos estabelecidos. Os resultados parciais serão apresentados em eventos técnicos envolvendo membros componentes da estrutura de governança do plano. Os resultados finais serão divulgados em publicação específica e em eventos definidos conjuntamente com o MCTI e CGEE.

Projeto Temático 14 – Fortalecimento do Sistema de Monitoramento, Avaliação e Aprendizagem do FNDCT: Desenvolvimento de Modelos Lógicos e Estudos Estratégicos

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I, II, III e IV

Caracterização da demanda

O presente documento apresenta proposta de escopo de projeto que visa apoiar a estruturação de uma sistemática de monitoramento e avaliação para a Finep e, principalmente, em relação aos programas estruturantes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT. Dentre essa sistemática, prevemos o desenvolvimento de modelos lógicos, em atendimento às determinações do TCU em diferentes acórdãos, bem como capacitar as equipes e atores envolvidos em todo o processo de monitoramento, avaliação e aprendizagem, garantindo a sustentabilidade dessa sistemática.

O projeto contempla ainda estudos estratégicos complementares: a) estudo técnico das modalidades de apoio do FNDCT, com análise da alocação entre recursos reembolsáveis e não reembolsáveis, o qual deverá subsidiar futuras revisões dos planos anuais de investimento; b) uma revisão do Modelo de Avaliação Global (MAG); c) estudo visa avaliar os impactos da alteração do indexador nos contratos FNDCT-Finep, analisando saldos devedores, medidas compensatórias, impactos nas empresas tomadoras e equilíbrio financeiro do agente financiador; e d) realização de quatro avaliações executivas.

Ementa

Este projeto tem por objetivo geral:

- Fortalecer a gestão dos programas prioritários do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico FNDCT por meio da estruturação de modelos lógicos de intervenção, desenvolvimento de sistemas integrados de monitoramento e avaliação, capacitação das equipes envolvidas e realização de estudos estratégicos que aprimorem a eficiência e a transparência na aplicação de recursos.

Como objetivos específicos do projeto:

1. Estabelecer um marco inicial integrado: Definir escopo, bases conceituais, estrutura de governança e cronograma do projeto, promovendo a articulação e a participação das partes envolvidas.
2. Estruturar a lógica de intervenção dos projetos prioritários do FNDCT: Desenvolver teorias da mudança e modelos lógicos para os programas, assegurando coerência metodológica e alinhamento estratégico.
3. Capacitar equipes da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e do Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação - MCTI: Prover treinamento prático (*learning by doing*) para o uso de instrumentos e ferramentas de monitoramento, avaliação e aprendizagem, garantindo a sustentabilidade do sistema desenvolvido.
4. Aperfeiçoar o sistema de monitoramento e avaliação: Criar e implementar metodologias participativas para o desenvolvimento de sistemas integrados de monitoramento e avaliação, incluindo indicadores, processos de coleta de dados e mecanismos de retroalimentação.
5. Realizar estudos estratégicos sobre modalidades de apoio: Analisar a proporção entre recursos reembolsáveis e não reembolsáveis do FNDCT, oferecendo recomendações fundamentadas para a definição de estratégias de alocação.
6. Revisar a lógica causal do Modelo de Avaliação Global (MAG): Propor alternativas metodológicas ao uso de contrafactuais, considerando os desafios atuais e buscando rigor analítico adequado ao contexto dos programas do FNDCT.

Estratégia de implementação

A estratégia de implementação do projeto estabelece uma abordagem metodológica participativa, compartilhando responsabilidades, principalmente para a coleta de dados, entre CGEE, MCTI, CNPq e Finep. Esta abordagem está alinhada com as boas práticas para elaboração de lógica de intervenção recomendadas pelo manual de avaliação ex ante do Governo Federal, referência que estamos adaptando para os programas do FNDCT, que preconiza um processo participativo envolvendo tanto o nível decisório quanto operacional.

A metodologia que estamos implantando inclui a elaboração de minutas de modelos lógicos com base nos materiais disponibilizados e nas informações previamente coletadas via checklist – i.e. minutas elaboradas por especialistas do CGEE –, justamente para otimizar as atividades das oficinas, focadas na “validação” (na verdade, melhoria e complementação) das propostas de modelos lógicos a partir do conhecimento, experiência e lições dos participantes de nível estratégico e operacional.

A metodologia proposta adotará três etapas sequenciais: elaboração de minutas de Teorias da Mudança e Modelos Lógicos como ponto de partida com as equipes da FINEP, MCTI e demais atores relevantes (assíncrono); validação por meio de oficinas participativas com as equipes dos 12 (doze) Programas Prioritários. Nessas oficinas, será trabalhada a definição de problemas, causas e impactos, assim como a Teoria da mudança por programa. Após a realização de cinco sequências de oficinas, o CGEE entregará uma versão final que atenderá as determinações do TCU.

Será realizada uma oficina presencial (híbrida) para todos os programas a título de nivelamento metodológico e a realização de quatro oficinas online, por programa, com duração de duas horas cada, com refinamento e consolidação dos modelos com base nos *inputs* das oficinas. Deverão participar pessoas com conhecimento ou diretamente envolvidas com os programas, incluindo equipes dos Programas Prioritários, do Conselho Diretor do FNDCT (CD-FNDCT) e do GAAVA (grupo assessor do MAG), FINEP e MCTI e, eventualmente, de órgãos relacionados às temáticas específicas dos programas.

As estratégias metodológicas que gerarão insumos para a construção dos Sistemas Integrados de Monitoramento e Avaliação dos 12 (doze) programas do FNDCT a partir da lógica de intervenção (teorias da

mudança e modelos lógicos) dos programas estruturantes e mobilizadores do FNDCT inclui uma primeira entrega importante do projeto, que constitui o Produto Pactuado.

Adicionalmente e paralelamente, o CGEE realizará outros estudos com o objetivo de responder às determinações dos acórdãos do TCU e CGU. Um primeiro estudo é sobre as modalidades de intervenção do FNDCT. Ele opera por meio de diferentes modalidades de apoio, ou seja, financiamento reembolsável e não-reembolsável a partir de um plano de investimento. Será fornecido um estudo específico analisando a proporção entre recursos reembolsáveis e não reembolsáveis do FNDCT contemplando múltiplas dimensões para estabelecer recomendações objetivas que possam subsidiar futuros planos anuais de investimento.

Um outro estudo será desenvolvido visando a obtenção de dados que demonstrem os impactos decorrentes da alteração do indexador dos contratos de empréstimo firmados entre o FNDCT e a Finep, além da proposição de medidas para atenuar eventuais distorções que possam beneficiar de forma mais evidente o agente financeiro do fundo, em detrimento das empresas demandantes do crédito, em atendimento às recomendações da Controladoria Geral da União - CGU contidas no Relatório de Avaliação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico FNDCT-2024.

Em um outro produto, buscar-se-á coletar elementos ao longo de todo o processo de conversas e encontros entre o CGEE, Finep, MCTI e outros atores relevantes para estruturar uma alternativa ao uso de contrafactuais nas avaliações dos Programas Estruturantes do FNDCT. A proposta parte do princípio de que a relação causal necessária para o estabelecimento dos resultados dos Programas Prioritários deve se basear na lógica de intervenção ligada à teoria do programa, estabelecendo mudanças e impactos positivos através de indicadores adequados ao contexto de cada iniciativa.

Um terceiro estudo oferecerá subsídios para o aperfeiçoamento do Modelo de Avaliação Global (MAG), focando especialmente em alternativas metodológicas ao uso de contrafactuais. A proposta final incluirá diretrizes práticas para implementação, considerando as especificidades dos diferentes tipos de projetos e programas do FNDCT.

Um outro produto terá como foco a realização de avaliações executivas de programas e produtos da FINEP, em conformidade com as necessidades e diretrizes estabelecidas no "Plano Trienal de Avaliação". O "Plano Trienal de Avaliação" estabelece a necessidade de conduzir avaliações executivas no período de 2023 a 2025, priorizando programas e produtos com foco na execução de políticas públicas de fomento à CT&I. Essas avaliações devem ser *ex post*, abordando intervenções em andamento ou encerradas, com uma abordagem sintética, demandando pouco tempo e recursos.

Serão realizadas 4 (quatro) avaliações executivas. A execução será estruturada da seguinte forma: realização avaliações executivas de programas e produtos selecionados pela FINEP no período de 2023 a 2025, conforme o "Plano Trienal de Avaliação"; elaboração de análises sintéticas e objetivas dos programas, com base no modelo de avaliação *ex post*; identificação de pontos fortes e fracos dos programas, fornecendo *insights* para melhoria contínua; elaboração de relatórios concisos (10 a 15 páginas), com informações relevantes sobre desenho, resultados e impactos.

As avaliações seguirão um roteiro que inclui: descrição geral do programa/projeto; diagnóstico do problema que motivou sua criação; análise do desenho da política, incluindo incentivos e acesso; análise da implementação e gestão de riscos; análise da governança; exame de resultados (indicadores qualitativos e quantitativos); identificação dos impactos (potenciais); análise da execução financeira/subsídios; comparação com programas similares (eficiência e economicidade); e elaboração de recomendações para aprimoramento.

Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber

A aceitabilidade dos produtos e a qualidade do projeto serão avaliadas ao longo do processo e em diálogo contínuo com os interlocutores do MCTI e também com base nos seguintes critérios:

- **Validação dos Stakeholders:** Aceitação formal dos produtos desenvolvidos de forma participativa, pelas instâncias competentes do MCTI, CNPq e Finep.
- **Rigor Técnico-Metodológico:** Qualidade e robustez das análises, estudos e avaliações, utilizando metodologias adequadas e reconhecidas nas respectivas áreas.
- **Utilidade e Aplicabilidade:** Relevância e praticidade dos resultados e recomendações para a gestão do FNDCT, o aprimoramento das políticas de CT&I, a capacitação das equipes e a tomada de decisão pelo MCTI, CNPq e Finep.

- **Atendimento às Demandas Externas:** Adequação das respostas e soluções propostas às determinações e recomendações específicas do TCU (Acórdãos 693/2022, 2642/2024) e da CGU (Relatório de Avaliação FNDCT-2024).

Impactos estimados ou potenciais

Espera-se que o projeto gere os seguintes impactos positivos de forma contínua, em cada um dos produtos, e também ao criar em cada etapa uma sistemática de monitoramento, avaliação e aprendizagem, assim como uma reflexão sobre as práticas adotadas por cada um dos órgãos envolvidos no processo.

- **Governança e Gestão Aprimoradas:** Melhoria na coordenação e capacidade de gestão dos programas prioritários do FNDCT, com base em lógicas de intervenção bem definidas.
- **Capacidade Institucional Fortalecida:** Desenvolvimento de competências técnicas nas equipes do MCTI, CNPq e Finep para conduzir monitoramento, avaliação e aprendizado contínuo.
- **Tomada de Decisão Baseada em Evidências:** A sistemática de monitoramento, avaliação e aprendizagem gerada pelo projeto gerará a demanda de coleta de dados sistemática que subsidiará a tomada de decisões estratégicas, inclusive sobre alocação de recursos (modalidades de apoio), ajustes em programas e formulação/revisão de políticas de CT&I.
- **Accountability e Conformidade:** Atendimento direto às determinações dos órgãos de controle (TCU, CGU), fortalecendo a prestação de contas e o retorno à sociedade.

Possíveis beneficiários ou usuários

Os resultados e produtos deste projeto beneficiarão direta e indiretamente um conjunto amplo de atores:

- **Beneficiários Diretos:**
 - **MCTI:** Como gestor do SNCTI é essencial que o MCTI tenha maior controle e resultados sobre os recursos empregados pelas subsidiárias. Adicionalmente, o ministério se beneficia de ferramentas aprimoradas de planejamento, monitoramento, avaliação e dados para políticas.
 - **Finep:** Como secretaria executiva do FNDCT e agência de fomento, a Finep será beneficiada pela criação de uma sistemática de monitoramento, avaliação e aprendizagem estabelecida em parceria com o CGEE. Um dos resultados, que é o produto pactuado, prevê a criação de modelos lógicos para compor o sistema de monitoramento e avaliação e subsidiar estudos estratégicos e avaliações executivas. A Finep ainda receberá capacitação para suas equipes.
 - **Conselho Diretor do FNDCT (CD/FNDCT):** O Conselho receberá resultados sistematizados sobre os programas, com a sistemática de monitoramento, avaliação e aprendizagem estabelecida, que subsidiará o processo de tomada de decisões com base em resultados.
 - **GAAVA:** como Grupo Assessor do Modelo Integral de Avaliação Global, o GAAVA deve assessorar o CD/FNDCT e terá suas funções melhoradas com a revisão do MAG, proposta por esse projeto, assim como com a sistemática de monitoramento, avaliação e aprendizagem estabelecida.
 - **CNPq:** o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico é parte estruturante do projeto e das recomendações dos acórdãos aos quais o projeto visa responder.
 - **Órgãos de Controle:**
 - **TCU e CGU:** O projeto em curso garante a provisão de dados e sistemáticas estabelecidas que atendem às determinações e recomendações dos últimos acórdãos. Adicionalmente, com a sistemática de monitoramento, avaliação e aprendizagem estabelecida, os órgãos referidos dispõem de um sistema FNDCT com maior transparência e capacidade de prestação de contas.
- **Público Final do Fomento (Beneficiários Indiretos):**
 - **SNCTI:** Toda a sociedade poderá se beneficiar de programas de fomento com

desenhos baseados em resultados, monitorados e avaliados. Adicionalmente, a tomada de decisões com base em dados e resultados devem ser mais eficazes em promover a inovação.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados

A disseminação dos resultados e de cada um dos produtos do projeto ocorrerá por múltiplos canais, sejam nos canais próprios de cada um dos órgãos envolvidos, como de outros órgãos parte do SNCTI. Os canais envolvem também as mídias sociais, o que implica desenvolver uma estratégia de mídias sociais.

Os relatórios e estudos devem ser disponibilizados internamente na Finep, CNPq e o MCTI para o conhecimento de todas as equipes envolvidas em todos os programas, assim como na gestão dos acordos e subsidiar diretamente a tomada de decisão, o planejamento estratégico e a gestão dos programas.

A comunicação externa garante também o alcance de objetivos gerais do projeto, qual seja, de contribuir para a transparência dos resultados do FNDCT ao SNCTI e à sociedade. Eventual necessidade de sigilo para dados sensíveis, poderá ser aplicável conforme decisão das partes.

Projeto Temático 15 – Avaliação dos Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCT)

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: II e V

Caracterização da demanda

O Programa INCT representa uma ação estratégica para a expansão e consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI). Criado para fomentar pesquisa de excelência, fortalecer redes de colaboração científica e ampliar a capacidade de inovação do país, o programa envolve uma ampla gama de áreas do conhecimento e setores produtivos. A necessidade de avaliação contínua é um componente essencial do programa, permitindo ajustes estratégicos e a otimização dos investimentos públicos.

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), como responsável pelo programa, demandou ao Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE) a realização de uma avaliação abrangente dos 104 INCT das Chamadas 71/2010 e 16/2014, que se encerram em 2025. O projeto visa fornecer subsídios técnicos e analíticos para aprimorar a gestão do programa e orientar futuras iniciativas de financiamento e desenvolvimento científico.

Ementa

O projeto temático tem como objetivo a análise e avaliação dos impactos dos Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCT) vinculados às Chamadas 71/2010 e 16/2014, considerando sua contribuição para o avanço da ciência, tecnologia e inovação no Brasil. A iniciativa compreende o mapeamento da evolução das redes científicas dos INCT, utilizando metodologias avançadas para identificar padrões de colaboração e desenvolvimento ao longo do tempo. Além disso, será realizada uma avaliação detalhada dos impactos dos institutos em diferentes dimensões, incluindo a qualidade da pesquisa, a formação de recursos humanos, a transferência de conhecimento para a sociedade e o setor produtivo, a internacionalização das atividades e os mecanismos de governança. O processo também envolverá a produção de sínteses estratégicas e recomendações, consolidando os achados em documentos estruturados, como um Resumo Executivo, um evento de apresentação e validação dos resultados e a publicação de um E-book, garantindo ampla disseminação das informações e contribuindo para o aprimoramento contínuo do programa.

Estratégia de Implementação

A avaliação será conduzida pelo CGEE, em colaboração com o CNPq, contando com consultores especializados e o apoio de ferramentas digitais para interação no evento virtual, processamento e análise de dados. A metodologia adotada inclui a integração de bases de dados, aplicação de formulários de avaliação e realização de seminário virtual.

Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber

Aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

Impactos Estimados ou Potenciais

Melhoria dos mecanismos de avaliação de impacto em CT&I no Brasil, maior integração entre os

INCT e os setores público e privado, aprimoramento da capacidade de avaliação de programas e políticas no Brasil, especialmente no CNPq, com ênfase na análise individual dos institutos.

Possíveis beneficiários ou usuários

CNPq e órgãos governamentais responsáveis pelo financiamento e gestão da CT&I, comunidade científica e acadêmica beneficiada por melhorias nos programas de apoio à pesquisa, setores produtivos e sociedade em geral impactados pelo conhecimento gerado e disseminado pelos INCT.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados

Resumo Executivo, evento virtual de apresentação e validação, publicação de um E-book acessível ao público acadêmico e gestores de CT&I.

Projeto Temático 16 - Desenvolvimento de Metodologia para Avaliação de Impacto Social de Políticas de CT&I em Ciências Humanas e Sociais

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I e III

Caracterização da demanda

Há necessidade de desenvolver metodologia capaz de avaliar impactos sociais de políticas de CT&I em áreas cujo retorno social não é adequadamente capturado por métricas tradicionais. A demanda central é a criação de um framework metodológico que permita mensurar impactos sociais em ciências humanas e sociais, tomando como piloto um programa da SEPPE/MCTI. A iniciativa envolve revisão internacional, análise cientométrica, oficinas com especialistas e elaboração de nota técnica consolidada, estruturando abordagem replicável e institucionalizável.

Ementa

Desenvolvimento de framework metodológico para avaliação de impacto social de políticas de CT&I em ciências humanas e sociais, incluindo revisão de metodologias internacionais, estudo cientométrico do programa-piloto selecionado (PROILHAS ou Pró-Humanidades), realização de oficinas técnicas e elaboração de nota técnica consolidada com recomendações de aplicação e institucionalização.

Estratégia de implementação:

A implementação será realizada em cinco etapas articuladas:

1. **Planejamento e estruturação:** alinhamento de escopo com SEPPE/MCTI, definição do objeto-piloto e contratação de consultor especializado.
2. **Revisão metodológica e desenvolvimento conceitual:** análise comparada de metodologias internacionais e formulação do framework preliminar.
3. **Estudo cientométrico:** mapeamento da produção científica e das redes institucionais vinculadas ao programa selecionado.
4. **Oficinas de trabalho:** duas oficinas para discussão técnica do framework e sua aplicação preliminar.
5. **Consolidação final:** elaboração de nota técnica com framework refinado, síntese da aplicação piloto e recomendações estratégicas para adoção futura.

Execução em 6 meses, com participação do CGEE, especialistas externos e acompanhamento da SEPPE/MCTI.

CrITÉRIOS e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:

- Rigor metodológico na revisão internacional e na análise de aplicabilidade ao contexto brasileiro.
- Robustez técnica do framework, incluindo indicadores, dimensões de impacto, estratégias de

coleta e critérios de análise.

- Validação por especialistas do CCHS.
- Clareza, replicabilidade e aderência institucional do modelo proposto.

Impactos estimados ou potenciais:

- Disponibilização de metodologia inovadora para mensuração de impacto social em CT&I.
- Subsídio para formulação, aprimoramento e justificativa de políticas públicas do MCTI, especialmente nas áreas de ciências humanas e sociais.
- Aprimoramento das capacidades institucionais do MCTI e do CGEE para avaliações futuras.
- Contribuição para institucionalização da avaliação de impacto social no âmbito do sistema nacional de CT&I.

Possíveis beneficiários ou usuários

- SEPPE/MCTI e demais áreas técnicas do MCTI.
- Comitê de Ciências Humanas e Sociais.
- Sociedade em geral, ao receber políticas públicas mais bem fundamentadas.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados:

- Relatos técnicos intermediários (marco inicial, revisão metodológica, estudo cientométrico, oficinas).
- Nota técnica final contendo framework metodológico consolidado, resultados do piloto e recomendações de institucionalização.
- Publicação em ambiente institucional do CGEE e compartilhamento com o MCTI e o CCHS.

Projeto Temático 17 - MATOPIBA: A Nova Fronteira Agrícola do Brasil

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I, II, III e IV

Objetivo estratégico do PDA MATOPIBA.

O projeto está alinhado ao desenvolvimento territorial sustentável, inteligência estratégica aplicada a políticas públicas e fortalecimento de capacidades institucionais para orientar decisões governamentais baseadas em evidências.

Segundo o DECRETO Nº 11.767, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023, os objetivos do PDA – MATOPIBA, são:

I - orientar programas, projetos e ações federais relativos às atividades agrícolas, pecuárias e agroindustriais a serem implementados na sua área de abrangência; e

II - promover a harmonização dos programas, dos projetos e das ações federais existentes, observadas as seguintes diretrizes: a) desenvolvimento agropecuário com base na sustentabilidade agroambiental e gestão territorial; b) desenvolvimento e aumento da eficiência da infraestrutura logística relativa às atividades agrícolas, pecuárias e agroindustriais; e c) ampliação e fortalecimento da agricultura, pecuária e agroindústria familiar, por meio da implementação de instrumentos de fomento e financiamento que promovam a melhoria da renda, do emprego e da qualificação profissional de produtores rurais e empreendedores agroindustriais.

Caracterização da demanda

O MATOPIBA constitui a fronteira agrícola mais dinâmica do país e apresenta desafios estruturais de ordem produtiva, fiscal, logística, fundiária, hídrica, ambiental e social. A retomada do Plano de

Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial (PDA) é essencial para reorganizar a atuação federal, fortalecer capacidades estaduais e municipais e orientar investimentos públicos e privados.

Ementa

O projeto promoverá a organização, detalhamento e gestão da implementação do Plano de Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial do MATOPIBA (PDA-MATOPIBA 2025–2030), cuja estrutura já foi instituída pelo Governo Federal. A atuação do CGEE consistirá em destrinchar o plano como um projeto estruturado, conectando ações, metas e resultados, elaborando cronogramas operacionais, estimando custos e necessidades de investimento, organizando fluxos de governança e monitoramento, e oferecendo suporte técnico para tomada de decisão.

A iniciativa está diretamente alinhada aos Objetivos Estratégicos 1, 2, 3 e 4 do Contrato de Gestão do CGEE com o MCTI, ao contemplar:

(OE1) – a produção de estudos estratégicos, análises prospectivas, diagnósticos territoriais e avaliações de cenário para subsidiar decisões governamentais; (OE2) – o apoio à formulação, implementação e avaliação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento territorial sustentável e à agroindustrialização; (OE3) – a integração e operação de sistemas de informação e bases de dados que subsidiem o acompanhamento das ações, custos e indicadores do PDA; (OE4) – o fortalecimento de ecossistemas regionais de inovação, articulando atores públicos, produtivos, comunitários e científicos para qualificar a execução do plano.

No âmbito da execução, o projeto realizará estudos específicos, análises temáticas, pareceres técnicos, avaliações estruturantes, identificação de gargalos e recomendações estratégicas. Será promovida também a articulação federativa entre União, estados, municípios, instituições de pesquisa, organizações comunitárias e setor produtivo, assegurando coerência entre ações, prioridades e capacidades territoriais.

O trabalho incluirá ainda a elaboração de relatórios técnicos, apoio a discussões estratégicas, facilitação de processos participativos, integração de instrumentos de planejamento e o desenvolvimento de bases informacionais, garantindo um processo de implementação robusto, contínuo e orientado a evidências. Dessa forma, o projeto assegurará que o PDA-MATOPIBA se torne um instrumento operativo, com clareza sobre responsabilidades, prazos, custos, riscos, oportunidades e resultados esperados.

Estratégia de implementação:

A implementação ocorrerá em cooperação entre o CGEE, órgãos federais, governos estaduais e municipais, Embrapa, instituições de pesquisa, universidades, setor produtivo e organizações comunitárias. Serão mobilizadas plataformas digitais, estudos territoriais, análises estruturantes e processos participativos regionais.

CrITÉRIOS e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:

A qualidade será avaliada pela aderência ao plano de trabalho, precisão analítica, clareza estratégica, coerência metodológica, fundamentação técnica e robustez das recomendações, além do alinhamento às diretrizes do Governo Federal, com aprovação pelo Comitê Gestor do Plano de Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial do Matopiba - CGPDA-Matopiba, instituído pelo Decreto nº 11.767, de 1º de novembro de 2023. Impactos estimados ou potenciais.

Espera-se o fortalecimento da governança territorial, aumento da segurança jurídica, ampliação da capacidade fiscal, diversificação produtiva, desenvolvimento agroindustrial, melhoria da gestão hídrica, aumento da competitividade regional, inclusão sociocultural e proteção ambiental.

Impactos estimados ou potenciais:

A implementação do projeto deverá gerar impactos estruturantes para a região do MATOPIBA, com destaque para:

- Fortalecimento da governança territorial, por meio da articulação federativa e da organização dos fluxos de execução do PDA.
- Qualificação da tomada de decisão, com base em diagnósticos, análises estratégicas e estudos temáticos que ampliam a precisão das ações governamentais.
- Integração e racionalização de políticas públicas, conectando iniciativas federais, estaduais e municipais em torno de prioridades comuns.
- Aprimoramento da eficiência na alocação de recursos, com estimativas de custos, definição

de metas e indicação de investimentos prioritários.

- Estímulo ao desenvolvimento produtivo e agroindustrial, apoiando soluções sustentáveis, inovação e competitividade regional.
- Melhoria das condições socioeconômicas locais, com potencial para ampliar oportunidades, fortalecer a inclusão produtiva e promover desenvolvimento sustentável.

Possíveis beneficiários ou usuários: Governo Federal, governos estaduais e municipais, setor produtivo, agricultores familiares, comunidades tradicionais, instituições de pesquisa, órgãos ambientais e cidadãos da região do MATOPIBA.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: Os resultados serão divulgados por meio de relatórios técnicos, apresentações institucionais, plataforma digital, repositórios públicos e eventos nacionais e regionais, de acordo com definido no projeto.

II – Atividades, na ordem em que se apresentam no Anexo I e seus respectivos Projetos

1. Título da Atividade

1.1 Apoio Técnico ao Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CCT)

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I e III

Justificativa

A condução dessa Atividade, assim como a execução dos projetos e serviços que vierem a ser criados ao longo da sua existência, encontra pleno amparo no Capítulo II, Art. 5º - Da Finalidade e dos Objetivos, do Estatuto Social do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE). Mais ainda, a Atividade está perfeitamente alinhada ao disposto na Cláusula Segunda: Das Metas do Contrato de Gestão firmado com o MCTI, com a interveniência do MEC, em particular nos objetivos constantes das alíneas a, b e c. Recentemente, a Portaria número 5.274 do MCTI, de 04.11.2021, que designa os representantes para compor as Comissões Temáticas do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia, inclui um diretor e um assessor técnico nessas Comissões, exceto na Comissão I – Coordenação, o que formaliza o envolvimento do CGEE no apoio técnico a ser prestado ao CCT, de forma permanente, aspecto importante para a criação de uma Atividade na estrutura programática do Contrato de Gestão do CGEE.

Título do Serviço

1.2 Apoio técnico às comissões temáticas do CCT e geração de subsídios para a formulação de políticas e estratégias nacionais de Ciência e Tecnologia

Ementa

Desde a sua criação em janeiro de 1975, como órgão consultivo de assessoramento superior da Presidência da República, o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CCT) tem se adaptado a novas missões e definições de competências. A missão e as competências do CCT foram reformuladas, em 2003, para atribuir-lhe uma atuação mais voltada para a sugestão de ideias, a realização de estudos e avaliações relativas à execução da política nacional do setor, e opiniões sobre propostas e programas de impacto sobre o desenvolvimento da área. Por meio de suas seis Comissões, o CCT acompanha e avalia as ações previstas em políticas e estratégias governamentais em CT&I existentes e, eventualmente, recomenda estudos e projetos que possam subsidiar novas proposições ou a avaliação da política de CT&I. A inserção deste Serviço nos Planos de Ação do Contrato de Gestão atende, portanto, a demanda do MCTI para a realização de estudos nas áreas de atribuição do CCT, de modo a subsidiar os debates travados no âmbito desse Conselho. Dada a natureza institucional do CGEE, esse projeto tem como objetivo principal prestar apoio técnico para a geração de subsídios para as atuais seis Comissões do CCT, a saber: I - Coordenação; II – Planejamento, Financiamento, Acompanhamento e Avaliação da Política Pública de C&T; III – Capital Humano; IV – Pesquisa, Infraestrutura e Cooperação; V – Estratégia Digital, Tecnologia e Inovação; e VI – Marco Legal e Ações Parlamentares, no sentido de ampliar as opções de análise em Ciência, Tecnologia e Inovação que se apresentarem em seus âmbitos. Dentre as diversas abordagens metodológicas empregadas, o CGEE facilita a organização de reuniões de especialistas – presenciais ou virtuais -

a pesquisa documental em temas de interesse para o CCT, a elaboração de consultas estruturadas via web e a realização e processamento do conteúdo de entrevistas realizadas junto a *stakeholders* do SNCTI. Tais procedimentos serão conduzidos mediante solicitações feitas ao CGEE pela Secretaria do CCT no MCTI, de acordo com demandas desse Conselho ou de suas Comissões.

Estratégia de implementação: elaboração de proposta(s) de Planos de Projeto(s) e de Serviços(s) pelas equipes do CGEE; discussão e aprovação das propostas pela Diretoria do CGEE, discussão e aprovação das propostas com as partes interessadas e implementação dos planos elaborados pelo CGEE.

Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados obtidos aos Planos de Projeto ou de Serviço preparados.

Impactos estimados ou potenciais: melhoria da qualidade na tomada de decisão de alto nível no âmbito do CCT, a partir da oferta de informações tratadas de interesse para sua Comissão de Coordenação e Comissões Temáticas

Possíveis beneficiários ou usuários: atores do SNCTI em geral; MCTI e suas agências; e outras instâncias governamentais dada a transversalidade dos temas de ciência e tecnologia para o desenvolvimento nacional.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: a ser definida pelo MCTI, Secretaria Executiva do CCT em particular, em conjunto com o CGEE.

2. Título da Atividade

Inserção do CGEE em agendas internacionais

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I e III

Justificativa

A Atividade se organizou a partir das iniciativas do Centro para a Conferência Rio+20. Seu alvo estratégico consiste na abordagem de temas de relevo global desde as contribuições potenciais da CT&I para o desenvolvimento sustentável. Contempla pesquisar, analisar e ainda apoiar eventos de disseminação e avanço do progresso do conhecimento técnico-científico no tema, em especial em torno a algumas questões de relevo como o combate à desertificação e a problemática das terras secas, o esforço de compreensão e adaptação das sociedades às mudanças climáticas e o desafio de promoção do avanço das energias renováveis, dentre outros. O CGEE opera em articulação com parceiros, tanto internacionais como nacionais, que compartilham projetos comuns voltados aos desafios da sustentabilidade. Estão inscritos nessas relações, no plano internacional, as bases de parcerias que mantém com instituições da ONU, como a Cepal, a UNCCD e a UNFCCC, mas também com o Conicet e o Iadiza, ambos da Argentina; a Growth Analysis, da Suécia; o IDDRI e o IRD, ambos da França, além Centro Rio+, recém-criado. Centros de pesquisa nacionais, como o CTBE e a Embrapa Energia; universidades, como Durham e Sussex, no Reino Unido; o projeto nacional LACAf-Cane, da Fapesp e GSB; e ministérios, como o MCTI, o MMA e o MRE são exemplos de instituições envolvidas nas ações. A agenda da Atividade centra atenção em ações voltadas para a promoção do desenvolvimento sustentável, na definição de metodologias de elaboração de *roadmaps* tecnológicos e mecanismos de incentivo as ações de uma agenda positiva do clima, na difusão do modelo brasileiro de aproveitamento das energias renováveis e, ainda, no desenho de uma estratégia comum latino-americana para o combate à desertificação e a atuação em terras secas do continente. Na condução da agenda, o Centro aplicará a bem-sucedida metodologia de consultas estruturadas, assim como todo o conjunto de métodos e ferramentas para lidar com grandes volumes de informação associada à temática da Atividade.

Estratégia de implementação: elaboração de proposta (s) de Planos de Projeto (s) pelas equipes do CGEE; discussão e aprovação das propostas pela Diretoria do CGEE, discussão e aprovação das propostas pelo Conselho de Administração; e implementação dos Planos de Projeto pelo CGEE.

Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados obtidos aos Planos de Projeto preparados.

Impactos estimados ou potenciais: aprimoramento de políticas públicas e programas estratégicos, em particular nos seus aspectos relacionados com o fortalecimento dos laços de cooperação internacional.

Possíveis beneficiários ou usuários: atores do SNCTI em geral; MCTI e suas agências; instâncias governamentais de promoção da cooperação internacional em CT&I.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: publicações do CGEE; artigos na RPE; site institucional; participação em foros bilaterais e multilaterais de cooperação internacional.

Título do Projeto

2.1 Agenda positiva da mudança do clima e do desenvolvimento sustentável

Em 2021, o Projeto dará sequência aos trabalhos desenvolvidos pelo CGEE em anos anteriores na convergência de temas estratégicos que aproximam as agendas globais e locais da mudança do clima e do desenvolvimento sustentável. Nessa direção, busca também promover as tecnologias avançadas de energias renováveis e bioenergia (bioeconomia), em particular no que se refere às agendas associadas às ações na América Latina conduzidas em parceria com a CEPAL e ao apoio ao programa *Mission Innovation*, ambos em estreita articulação com os principais ministérios envolvidos com esses temas (MME, MMA, MCTI e MRE). A equipe técnica do Projeto e aquela que atua no âmbito dos seus principais parceiros irá continuar o mapeamento de soluções energéticas sustentáveis para subsidiar a promoção de mais e melhores investimentos públicos e privados em PDI para energias renováveis, em apoio a um grande impulso para a transição energética e no âmbito de engajamentos internacionais do País, tais como a Agenda 2030. Forte ênfase será dada ao apoio técnico às iniciativas de cooperação internacional em inovações para a utilização sustentável de biocombustíveis avançados para transporte e insumo industrial, em substituição aos produtos fósseis, e em suporte ao avanço da bioeconomia nos cenários nacional e global. O Centro, em apoio às iniciativas acima mencionadas, irá desenvolver e propor uma metodologia para o desenvolvimento de ferramenta de coleta e gestão de dados de investimento em PDI na área de energias sustentáveis.

3. Título da Atividade

Subsídios Técnicos para a Gestão Estratégica do SNCTI

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I e III

Justificativa

A Atividade está estruturada em torno do desafio estratégico de “Expansão, consolidação e integração do Sistema Nacional de CT&I”, constante da Estratégia Nacional de Ciência e Tecnologia 2016 - 2022. O SNCTI tem enfrentado dificuldades nos seus processos de articulação, alinhamento, integração e convergência em interesses temáticos vis-à-vis prioridades nacionais e internacionais. Acrescente-se a esse processo a realidade econômico-fiscal atual por que passa o País, o “subfomento” ou o “subfinanciamento” da CT&I, a precária situação da institucionalidade e, particularmente, a baixa integração dos aparatos de pesquisa pública e privada. Tendo por paradigma que CT&I são os melhores instrumentos para o desenvolvimento econômico-social, geração de emprego e renda, promoção de qualidade de vida e fortalecimento da soberania nacional, diversas iniciativas foram construídas ao longo dos anos, por exemplo, a Emenda Constitucional nº 85/2011; a Lei do Bem em CT&I (Lei nº 11.196/2005); a Lei de “incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica” (Lei nº 10.973/2004, alterada pela Lei 13.243/2016); a Lei de Organizações Sociais (Lei nº 9.637/1998); e, mais recentemente, a Lei de Fundos Patrimoniais (Lei nº 13.800/2019). Apesar da boa concepção das mesmas, todas sofreram, e continuam a sofrer, percalços na articulação, implementação e gerenciamento, indicativos de lacunas na governança do SNCTI que precisam ser equacionadas. O CGEE, ao longo de sua história, adquiriu competência relevante no apoio ao desenvolvimento e gestão de diversas instâncias do SNCTI, seja nas análises de convergência programática em temas de natureza estratégica, na geração de subsídios técnicos para a formulação e posterior avaliação de impacto da legislação de apoio ao desenvolvimento da CT&I nacional e na criação de novas institucionalidades em um sistema que se sofisticava progressivamente ao longo dos anos. Essa Atividade pretende focar em ações que promovam intervenções estratégicas para o aprimoramento permanente do SNCTI e na construção de novos formatos e práticas inovadoras para o financiamento do SNCTI, devendo incorporar, paulatinamente, outros tipos de subsídios à gestão estratégica que também interessem ao SNCTI, em especial naquilo que se refere à atuação do MCTI. Os trabalhos a serem conduzidos visam, sobretudo, superar os entraves institucionais que se colocam de forma mais pontual ou transversal ao SNCTI quanto à sua governança de alto nível inclusive apoiando com informações e subsídios o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia – CCT e o aperfeiçoamento, articulação e racionalização dos diversos marcos legais e instrumentos de financiamento que permitam posicionar a CT&I brasileira orientada para os desafios presentes e futuros da sociedade brasileira, com visão estratégica de longo prazo. A inserção dessa Atividade na estrutura programática conduzida pelo CGEE se justifica, também, por se tratar de um conjunto de atividades de natureza permanente no desenvolvimento do

SNCTI, razão pela qual não há como se antecipar todas as necessidades e possibilidades futuras de aprimoramento do Sistema, a partir das dinâmicas que são próprias da ciência, da tecnologia e da inovação, assim como superar cenários impostos pela EC nº 95/2016 (Teto de Gastos) que indica a absoluta necessidade de buscar novas alternativas de financiamento.

Estratégia de implementação: elaboração de propostas de Planos de Projeto em articulação com os mais altos níveis de tomada de decisão do MCTI e de outras instâncias governamentais, seguido de discussão e aprovação das propostas de projeto junto à Diretoria do CGEE e do seu Conselho de Administração.

Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados aos Planos de Projeto preparados.

Impactos estimados ou potenciais: aprimoramento da institucionalidade e da gestão do financiamento e do fomento no âmbito do SNCTI.

Possíveis beneficiários ou usuários: atores do SNCTI em geral e, em especial, o MCTI e suas agências.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: a serem definidas em articulação com a direção superior do MCTI e outras instâncias governamentais.

Título do Projeto

3.1 Subsídios e suporte à gestão estratégica das políticas e dos projetos estruturantes de transformação digital

Ementa

A demanda por esse Projeto teve origem na Secretaria de Empreendedorismo e Inovação (SEMPI), e busca elaborar estudos estratégicos para acelerar a transformação digital no Brasil a partir de uma análise das quatro verticais definidas como prioritárias pela Estratégia Brasileira para Transformação Digital (Saúde, Agropecuária, Indústria, Cidades Inteligentes Sustentáveis e Turismo) e das tecnologias habilitadoras que dão suporte à Estratégia, como inteligência artificial, segurança cibernética dentre outras. Os objetivos deste Projeto são: a) elaborar estudos estratégicos que apoiem o MCTI como secretaria-executiva do CITDigital e ministério fim no âmbito da E-digital; b) elaborar estudos estratégicos para o acompanhamento, avaliação e monitoramento das ações da E-digital; c) Elaborar de estudos para formulação do observatório da transformação digital; d) Organizar debates e workshops para apoiar as ações de transformação digital. e) elaborar estudos para apoiar a atuação das Câmaras 4.0 e o debate estabelecido sobre a temática no país; f) propor ações que permitam impulsionar as atividades das Câmaras 4.0 e de seus respectivos Grupos de Trabalho; g) elaborar estudos sobre indicadores de Inteligência Artificial; h) propor ações para implementar a Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial – EBIA e apoiar as atividades dos seus Grupos de Trabalho.

4. Título da Atividade

Notas técnicas

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I e III

Justificativa

A Atividade se insere nos Planos de Ação do Contrato de Gestão de forma a permitir a realização de notas técnicas em áreas do conhecimento e temas de natureza estratégica que não estejam sendo tratados dentro do escopo de outras atividades ou de projetos já pactuados. Isto facilita a geração de subsídios à tomada de decisão com bastante agilidade, qualificando esse processo dentro dos prazos previsto para tal.

Ementa

Essa atividade compreende a elaboração de Notas Técnicas cujas temáticas são definidas por demandas oriundas do próprio Centro ou do Órgão Supervisor. Correspondem a uma apreciação técnica no contexto dos objetivos do Contrato de Gestão mantido entre o MCTI e o CGEE ou, ainda, a uma abordagem sumária referente a considerações técnicas relativas a algum tema de interesse para o desempenho da missão do Centro. Deverá conter, quando couber e preferencialmente, os seguintes tópicos: (1) título; (2) resumo; (3)

conteúdo principal; (4) palavras-chave; e (5) referências bibliográficas. Deve ser apresentada em texto corrido, podendo conter tabelas ou figuras. Na medida do possível e em função da temática abordada, o texto não deve ser inferior a cinco ou muito superior a vinte páginas.

Estratégia de implementação: atendimento de demandas por Notas Técnicas feitas por entes governamentais, a partir de comunicações encaminhadas via MCTI, ou de demandas oriundas do próprio CGEE, desde que não vinculadas a projetos em andamento.

Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: atendimento das especificações feitas para a elaboração de cada Nota Técnica.

Impactos estimados ou potenciais: apropriação do conteúdo das Notas Técnicas em estudos conduzidos pelo Centro ou pelas partes interessadas nos seus resultados.

Possíveis beneficiários ou usuários: atores do SNCTI; e CGEE.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: RPE; site institucional; publicações do CGEE.

5. Título da Atividade

Reuniões de Especialistas

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: III

Justificativa

A Atividade se insere nos Planos de Ação do Contrato de Gestão de forma a permitir a realização de reuniões de especialistas em áreas do conhecimento e temas de natureza estratégica que não estejam sendo tratados dentro do escopo de outras atividades ou de projetos já pactuados. Isto facilita a geração de subsídios à tomada de decisão com bastante agilidade, qualificando esse processo dentro dos prazos previsto para tal.

Ementa

O CGEE conta com grande capacidade e agilidade para organizar reuniões de especialistas em temas candentes, de forma a gerar subsídios à tomada de decisão dentro dos prazos em que estes são requeridos. O procedimento adotado para tal envolve a formalização - por parte do MCTI ou de outras instituições do SNCTI, por meio desse Ministério – de solicitação ao CGEE de tais reuniões indicando o tema a ser abordado, a data e, quando possível, nomes de eventuais participantes. Se solicitado, o CGEE poderá registrar os resultados das reuniões de especialistas por meio de gravação e produção de ajudas à memória.

Estratégia de implementação: atendimento de demandas por Reuniões de Especialistas feitas por entes governamentais, a partir de comunicações encaminhadas via MCTI, ou de demandas oriundas do próprio CGEE, desde que não vinculadas a projetos em andamento.

Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: atendimento das especificações feitas para a realização de cada Reunião de Especialista; e, quando couber, avaliações das reuniões realizadas após o encerramento destas.

Impactos estimados ou potenciais: apropriação dos conteúdos debatidos nas Reuniões de Especialistas em estudos conduzidos pelo Centro ou pelas partes interessadas nos seus resultados.

Possíveis beneficiários ou usuários: atores do SNCTI; e CGEE.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: RPE; site institucional; publicações do CGEE.

6. Título da Atividade

Produção e disseminação de informação

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão - III

Justificativa

Esta Atividade, de caráter permanente, visa apoiar a edição, impressão e distribuição de publicações derivadas de estudos realizados pelo CGEE no âmbito do Contrato de Gestão, de forma a facilitar a internalização dos resultados obtidos junto a interessados e tomadores de decisão. Justifica-se, ainda, pela carência de estudos publicados na língua portuguesa, seja no que diz respeito a abordagens metodológicas utilizadas em prospecção, avaliação estratégica e gestão da informação e do conhecimento ou sobre temas estratégicos relevantes para o futuro da ciência, da tecnologia e da inovação no País. Na execução de cada Plano de Ação, a diretoria do Centro identifica um conjunto mínimo de publicações a serem produzidas, de forma a disseminar informações relevantes contidas nos estudos recentes realizados pelo CGEE. Para isso, o CGEE conta com uma equipe que envolve profissionais especializados nos temas tratados, editores, *designers* e diagramadores. Quando necessário, o CGEE contrata revisores e tradutores de forma a manter a qualidade reconhecida das suas publicações. Os públicos-alvo destinatários das publicações do Centro são selecionados a partir de mala direta contendo nomes e endereços de uma ampla gama de interessados na academia, no meio empresarial e nas instituições governamental. O alvo estratégico é divulgar as informações e o conhecimento produzido pelo Centro em públicos-alvo selecionados.

Estratégia de implementação: elaboração de proposta de Plano de Projeto pela equipe do CGEE; discussão e aprovação da proposta pela Diretoria do CGEE, discussão e aprovação da proposta de Plano de Projeto pelo Conselho de Administração; e implementação do Plano de Projeto pelo CGEE.

Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

Impactos estimados ou potenciais: Aprimoramento dos processos de tomada de decisão no âmbito do MCTI; melhoria da percepção pública sobre o papel da CT&I e do próprio CGEE.

Possíveis beneficiários ou usuários: CGEE; atores do SNCTI em geral; MCTI e suas agências; institutos de pesquisa do MCTI; e sociedade brasileira em geral.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: site institucional do CGEE; RPE e publicações do Centro.

Título do Serviço

6.1 Serviço de produção e disseminação de informações para o SNCTI

Ementa

O presente serviço tem por objetivo manter e ampliar a produção e disseminação de informações e conhecimentos que possam subsidiar estrategicamente as ações do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCTI) fortalecendo a imagem do CGEE como referência na área de ciência, tecnologia e inovação. Para isso, serão desenvolvidas ações, tanto no âmbito da comunicação interna quanto da externa, com a finalidade de reforçar a divulgação do que o Centro é (sua identidade institucional) e o que parece ser (sua imagem institucional). A cada ano o plano de comunicação do CGEE será atualizado de forma a explicitar as metas de produção e distribuição de, entre outras possibilidades, duas edições da revista Parcerias Estratégicas, publicações e resumos executivos relacionados com estudos conduzidos pelo Centro. Fará parte da agenda de trabalho desse serviço a organização e realização de eventos voltados aos públicos interno e externo, assim como a participação em eventos de ampla visibilidade e repercussão no Sistema Nacional de CT&I. Em 2021, a empresa especializada em comunicação corporativa contratada para promover a revisão de procedimentos voltados para o fortalecimento da imagem do CGEE dará continuidade às ações de aprimoramento da comunicação interna e externa do Centro, junto ao seu público-alvo. Neste ano, em particular, o CGEE dará início à elaboração de uma publicação especial, tendo como tema o mapeamento dos principais desenvolvimentos científicos, tecnológicos e de inovação, destacando as contribuições de pesquisadores e instituições brasileiras nos últimos 200 anos, como parte das atividades da Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência – SEAPC do MCTI no ano de 2022, em celebração ao **Bicentenário da Independência do Brasil**. Nesse sentido, a elaboração dessa publicação será precedida de estudos que subsidiarão a realização de eventos para discussão sobre o passado, o presente e o futuro da ciência, da tecnologia e da inovação no Brasil, tendo em vista os grandes feitos e desafios nacionais e o papel de atuação efetiva e potencial do País no contexto global.

7. Título da Atividade

Observação em Ciência, Tecnologia e Inovação

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: III

Essa Atividade tem como objetivo gerar inteligência antecipatória para uma melhor compreensão das transformações futuras relevantes para programas e políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI). Dessa forma, o Observatório poderá dar suporte ao delineamento, à implantação e ao monitoramento de políticas brasileiras em CTI, assim como aos aspectos institucionais que compõem o quadro de atores do SNCTI. A atividade tem como alvo estratégico “monitorar sistematicamente tendências em áreas prioritárias da Estratégia Nacional de CTI”. Setores e temas prioritários serão paulatinamente escolhidos para compor um quadro mais amplo de observação da ciência, da tecnologia e da inovação a serem sistematicamente monitoradas e analisadas. Desde 2019, o Serviço de informação de RH para CT&I passou a integrar a estrutura programática dessa Atividade juntamente com os novos projetos a serem criados em temas ou setores prioritários e de natureza estratégica que precisam ser observados de forma permanente pelo OCTI, como é o caso da bioeconomia. Assim como, parte dessa atividade se justifica pela necessidade de poder contar, a qualquer tempo, com equipe técnica do CGEE capacitada para formular alternativas metodológicas com o uso de métodos e ferramentas, no estado da arte das suas aplicações potenciais em estudos de futuro, de avaliação estratégica de políticas e programas em CTI e de gestão da informação e do conhecimento. Tem, portanto, como alvo estratégico o de “capacitar o Centro no uso de métodos e ferramentas relacionadas com suas áreas nodais de atuação”.

Estratégia de implementação: elaboração de propostas de Planos de Projeto pelas equipes do CGEE; discussão e aprovação de propostas pela Diretoria do CGEE; discussão e aprovação das propostas de projeto (s) pelo Conselho de Administração; e implementação dos Planos de Projeto pelo CGEE.

Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados obtidos aos Planos de Projeto preparados.

Impactos estimados ou potenciais: aprimoramento do processo de gestão do desenvolvimento tecnológico no âmbito de programas e projetos prioritários conduzidos por instituições nacionais; melhoria da gestão do SNCTI; e aprimoramento de políticas e programas estratégicos, bem como, fortalecimento das equipes técnicas do CGEE no que se refere à adaptação, desenvolvimento e uso de métodos e ferramentas empregadas nas áreas de estudos de futuro e avaliação estratégica.

Possíveis beneficiários ou usuários: atores do SNCTI em geral; MCTI e REC, e respectivas agências; institutos nacionais de desenvolvimento científico e tecnológico atuando em áreas prioritárias de CT&I, bem como, o CGEE e instituições parceiras na condução de estudos, análises e avaliações.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: interações das equipes técnicas do CGEE e das instituições de pesquisa parceiras; e conferências temáticas ligadas aos focos de observação conduzidos pelo CGEE, bem como, RPE; cursos de treinamento e capacitação; artigos técnicos veiculados em publicações especializadas; participação em eventos nacionais e internacionais; e *Journal Club* do CGEE.

Título do Serviço

7.1 Observatório de Tecnologias Espaciais - OTE

Ementa

O Observatório de Tecnologias Espaciais (OTE) tem como objetivo obter informações sobre tecnologias de interesse da área espacial, gerar dados sobre essas tecnologias e identificar tendências e oportunidades para o desenvolvimento do setor espacial brasileiro. Com a consolidação do OTE em 2015, houve o aprimoramento de ferramentas do CGEE para mapeamento de recursos humanos, análise de criticidade e maturidade de elementos tecnológicos. Ademais, o OTE utiliza a metodologia de inteligência tecnológica para balizar o seu funcionamento, que consiste no processo sistemático de coleta, análise e disseminação de informações relevantes para planejamento estratégico, tomada de decisão e consecução de objetivos tecnológicos. Essa metodologia tem sido aplicada para atender algumas necessidades de domínio tecnológico da Agência Espacial Brasileira e demais integrantes do SINDAE. Com base nesse procedimento, o OTE disponibiliza, ao final de cada ano, documento estratégico sobre tecnologia relevante para o setor espacial.

Título do Serviço

7.2 Observatório de Ciência, Tecnologia e Inovação - OCTI

Ementa

Esse Serviço tem o objetivo de monitorar o estado-da-arte, as tendências e os sinais emergentes relacionados ao ambiente de CT&I, no Brasil e no mundo, para a identificação de desafios e oportunidades, como subsídios à tomada de decisão na formulação e avaliação de programas e políticas de ciência, tecnologia e inovação. Como objetivos específicos, o Serviço irá: (1) elaborar, de forma contínua, um sistema de identificação de informações sobre a evolução da produção científica e tecnológica no País e no mundo, com a produção de diagnósticos, o monitoramento de indicadores relacionados, a identificação de tendências e a produção de recomendações de potenciais estratégias ou ações para lidar com os desafios e as oportunidades identificados; (2) ampliar o processo de construção de competências em métodos e ferramentas utilizadas na composição de metodologias de análise e interpretação de grandes volumes de dados e informações relacionadas a áreas de interesse estratégico; (3) criar maior sinergia e integração de esforços e resultados no âmbito de outros projetos ou serviços desta Atividade; (4) identificar e acompanhar novas oportunidades de parcerias técnicas e institucionais no âmbito nacional e internacional; e (5) ampliar a visibilidade institucional do CGEE nas suas áreas de atuação.

Título do Serviço

7.3 Observatório de RH para CT&I

O Observatório de RH para CT&I tem como principal meta disponibilizar informações qualificadas para formuladores de políticas e programas, em especial sobre a formação e emprego de mestres e doutores no país. Tem como meta também aperfeiçoar e desenvolver novas ferramentas eletrônicas bem como estratégias de divulgação dessas informações, de forma a facilitar o seu uso por interessados no tema, demanda que tem origem de parceiros de universidades e ICT, de regiões e unidades da Federação, organismos governamentais, instituições de fomento e de representação setorial e outros grupos interessados. O serviço se apoia fortemente em parcerias com instituições do sistema de CT&I, Educação e Trabalho para acesso a dados e colaboração técnica. Desde o ano de 2019 esse Serviço integra a Atividade Observatório de CT&I e organiza-se em três frentes principais: articulação institucional para a aquisição de dados, tratamento e cruzamento de dados, a fim de manter atualizadas e ampliar as informações sobre os RH para CT&I; geração e oferta de dados e informações, em diversos formatos em suporte físico ou digital; e realização de estudos temáticos em questões estratégicas sobre recursos humanos, como o emprego e outras inserções profissionais, além de apoio a projetos do Centro que tenham esse tema como parte de seus objetivos. Neste período prevê-se o desenvolvimento de uma ferramenta de trabalho em painel de cruzamentos de dados sobre formação e emprego, que permita ampliar a autonomia de uso dos dados, inicialmente, para uso interno. Na linha de estudos de interesse em temas relacionados aos RH para CT&I deverá ser abordado o tema do emprego de mestres e doutores nas unidades da federação e a dinâmica regional da economia brasileira, bem como a atualização das análises sobre a formação e o emprego formal no Brasil de doutores titulados no exterior, até o último ano disponível da base de emprego formal, RAIS/MTP, no CGEE.

Título do Projeto

7.4 Serviço de exploração de dados e visualização da informação - EDVI

Ementa

O Serviço de Exploração de Dados e Visualização da Informação (visa fortalecer as competências do CGEE, desenvolvendo e validando conceitos, metodologias e ferramentas de análise exploratória de fontes de dados e informações em CTI disponíveis ao CGEE, com ênfase em técnicas modernas de visualização, ampliando a capacidade de oferta de serviços internos ou demandados por clientes do Centro.

Esse serviço tem como principais objetivos: desenhar e validar processos de análise de dados, com base nos processos validados, desenvolver ou aprimorar ferramentas de inteligência em CT&I com interfaces visuais amigáveis para seus usuários, estabelecer fundamentação metodológica para os processos desenvolvidos e realizar disseminação, treinamento e capacitação nos seus métodos, processos e produtos para as equipes de projetos do Centro ou de seus parceiros e clientes. O serviço tem ainda como meta manter sua equipe de trabalho atualizada no que diz respeito ao estado da arte das diversas áreas da ciência de dados, com ênfase em técnicas de processamento de linguagem natural, análise de redes complexas e inteligência artificial aplicadas a bases de dados de interesse estratégico para o sistema nacional de ciência, tecnologia e inovação, tais como produção científica, propriedade intelectual ou industrial, currículos de pesquisadores e páginas da internet.

Título do Projeto

7.5 Observatório de Fomento à Inovação

Ementa

Essa atividade tem como objetivo o desenvolvimento de sistema dedicado à coleta sistemática, tratamento, análise e visualização de dados sobre as empresas beneficiárias dos incentivos fiscais da Lei do Bem (Lei nº 11.196/2005) e de outros aportes públicos para atividades empresariais de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I). Esse sistema dinâmico, analítico e transparente apoiará o MCTI e demais atores no monitoramento da efetividade dos incentivos públicos diretos e indiretos às atividades empresariais de PD&I, subsidiará o aprimoramento de políticas públicas de inovação e promoverá a divulgação à sociedade de informações estratégicas sobre as atividades de PD&I no país. São objetivos específicos: (1) avaliar o efeito multiplicador dos diferentes tipos de aportes públicos (diretos e indiretos) sobre os investimentos empresariais em PD&I no Brasil; (2) determinar o impacto específico da Lei do Bem nos investimentos empresariais, ou seja, qual é o efeito multiplicador específico da renúncia fiscal proporcionada pela Lei do Bem sobre os investimentos empresariais em PD&I e como este efeito interage com outros instrumentos de apoio público às atividades empresariais inovativas; (3) mensurar o impacto socioeconômico resultante dos investimentos estimulados na geração de atividades e resultados de PD&I no setor empresarial brasileiro bem como os benefícios sociais e econômicos mensuráveis decorrentes desses investimentos.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 27/03/2026, às 17:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **gerald nunes sobrinho (E), Usuário Externo**, em 30/03/2026, às 16:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **anderson stevens leonidas gomes (E), Usuário Externo**, em 30/03/2026, às 16:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13641385** e o código CRC **3DED63E9**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

ANEXO IV

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	MCTI
Março/2026	R\$ 2.000.000,00
Maio/2026	R\$ 21.168.447,00
Totais	R\$ 23.168.447,00



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 27/03/2026, às 17:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **gerald nunes sobrinho (E), Usuário Externo**, em 30/03/2026, às 16:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **anderson stevens leonidas gomes (E), Usuário Externo**, em 30/03/2026, às 16:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13641405** e o código CRC **A160982C**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

ANEXO V

QUADRO DE INDICADORES E METAS DE DESEMPENHO (QIM)

NOTA EXPLICATIVA SOBRE OS INDICADORES DE DESEMPENHO

Os indicadores propostos visam aferir os resultados do CGEE nas dimensões: efetividade, eficácia, eficiência, economicidade, valor e excelência, a serem alcançadas nas Linhas de Ação e nas diretrizes estratégicas, que serão estabelecidas, para o CGEE, bem como na sua gestão corporativa, alinhadas com a sua missão e os seus objetivos.

Considerando, para esta proposta de indicadores, as seguintes definições:

A **Missão** do CGGE é:

Subsidiar processos de tomada de decisão em temas relacionados à ciência, tecnologia e inovação, por meio de estudos em prospecção e avaliação estratégica baseados em ampla articulação com especialistas e instituições do SNCTI.

- Efetividade são os impactos gerados pelos produtos/serviços, processos ou projetos. A efetividade está vinculada ao grau de satisfação ou ainda ao valor agregado;
- Eficácia é a quantidade e qualidade de produtos e serviços entregues ao usuário (beneficiário direto dos produtos e serviços da organização);
- Eficiência é a relação entre os produtos/serviços gerados (outputs) com os insumos empregados, usualmente sob a forma de custos ou produtividade;
- Economicidade está alinhada ao conceito de obtenção e uso de recursos com o menor ônus possível, dentro dos requisitos e da quantidade exigidas pelo *input*, gerando adequadamente os recursos financeiros e físicos.

Os **Objetivos** do CGEE, previstos em seu Estatuto, são:

- Promover e realizar estudos e pesquisas prospectivas de alto nível nas áreas de educação, ciência, tecnologia e inovação e suas relações com setores produtores de bens e serviços;
- Promover e realizar atividades de avaliação de estratégias e de impactos econômicos e sociais das políticas, dos programas e projetos científicos, tecnológicos, de inovação e de formação de recursos humanos; Difundir informações, experiências e projetos à sociedade;
- Promover a interlocução, articulação e interação dos setores de educação, ciência, tecnologia e inovação com o setor empresarial;
- Desenvolver atividades de suporte técnico e logístico a instituições públicas e privadas; e
- Prestar serviços relacionados a sua área de atuação.

As **Linhas de Ação** do CGEE e que contribuíram para o desenvolvimento dos indicadores do Contrato de Gestão, assumem a seguinte definição:

Linha de ação 1 - Estudos, Análises e Avaliações: O CGEE busca, permanentemente, agregar valor aos processos de tomada de decisão em alto nível do SNCTI a partir de visões prospectivas obtidas por meio de processos modernos e participativos de gestão da informação e do conhecimento, e articulação dos principais atores envolvidos.

Linha de ação 2 – Articulação: Um importante aspecto a ser destacado no âmbito das ações do Centro é o estabelecimento de bases metodológicas para trabalho em rede, um elemento importante para subsidiar a formulação de políticas públicas. Os seus fundamentos devem considerar, entre outras questões, as necessidades de conhecer e discutir os principais modelos de rede nascidos de experimentos científico-tecnológicos, político-sociais e artístico-culturais já existentes no Brasil. O CGEE busca ainda contribuir para o aprimoramento institucional do SNCTI, com destaque para as questões de segurança jurídica e marco regulatório.

Linha de ação 3 - Apoio Técnico à Gestão Estratégica do SNCTI: A missão institucional do CGEE será melhor atendida na medida em que se consolidam subsídios para a formulação de políticas públicas e para a gestão estratégica do SNCTI, particularmente no que se refere: aos aspectos ligados ao financiamento (fontes orçamentárias e não orçamentárias); ao aprimoramento dos marcos legais em CT&I; à busca de sinergias entre os seus principais atores e aos ganhos em eficiência na gestão programática de natureza estratégica.

Linha de ação 4 - Disseminação da Informação em CT&I: Os dados e informações, públicos e privados são os principais insumos para os trabalhos conduzidos pelo CGEE. A sua aquisição, tratamento, visualização e disseminação são constitutivos da atuação do Centro na melhoria da qualidade da tomada de decisão associada a temas estratégicos de interesse nacional na área de CT&I. O número de fontes de informação cresce de forma exponencial em âmbito nacional e internacional, exigindo do Centro liderar a construção de ferramental e métodos para que seja possível a consecução das etapas anteriormente destacadas. Nessa Linha de Ação, estão também, as atividades de editoração e disseminação dos principais resultados obtidos pelo Centro vinculados aos trabalhos realizados no âmbito das suas Linhas de Ação e áreas nodais de atuação.

Linha de ação 5 - Desenvolvimento Institucional: A capacitação e o aprimoramento contínuo do corpo técnico e administrativo do CGEE fazem parte das atividades principais do Centro, incluindo a interação com grupos de instituições congêneres do Brasil e do exterior. Por meio dessa Linha de Ação, o CGEE também moderniza, permanentemente as suas metodologias de trabalho (métodos e ferramentas), com vistas a proporcionar maior eficiência à execução dos seus estudos, análises e avaliações.

Adicionalmente, os Indicadores de Desempenho a serem pactuados no Contrato de Gestão a ser firmado entre o MCTI, MEC e o CGEE, discutidos nas oficinas, devem ser aderentes às **Diretrizes Estratégicas** do Contrato de Gestão, para:

1. Consolidação do seu papel de instituição de excelência como provedora sistemática de inteligência estratégica e prospectiva em ciência, tecnologia, inovação e educação para formulação, gestão e avaliação de programas e de políticas públicas;
2. Fortalecimento da transversalidade da CTI, da parceria entre entes públicos e privados, assim como, da interação do CGEE com atores em Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação;
3. Atuação na expansão, diversificação e consolidação da matriz de financiamento de CTI no País, inclusive no apoio à gestão de recursos financeiros extraorçamentários;
4. Ampliação da capacidade de atrair e manter equipe própria de alto nível, além de sua rede de consultores, tendo como referência parâmetros de mercado; e
5. Fortalecimento da competência em metodologias que aumentem o impacto dos trabalhos de inteligência do CGEE em ciência, tecnologia, inovação e educação, com o envolvimento da diversidade de atores do SNCTI.

A seguir são detalhados os indicadores de desempenho pactuados.

Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho 2023-2030.

Nº	Indicadores					
	Título	Unidade	Peso	Periodicidade	Qualificação	Meta
1	Índice de qualidade percebida pelos demandantes dos produtos de projetos temáticos e de projetos de Atividades concluídos	Ud	2	Semestral	Efetividade	>= 3

2	Índice de qualidade percebida pelos usuários dos produtos de serviços o que inclui os trabalhos realizados no âmbito dos observatórios conduzido pelo CGEE	Ud	2	Semestral	Efetividade	≥ 3
3	Taxa de execução física do Plano de Ação	%	2	Semestral	Eficácia	$= 1$
4	Taxa de reprogramação do prazo de entrega de produtos de projetos temáticos e de projetos de Atividade	%	1	Semestral	Eficiência	$\leq 10\%$
5	Indicador de comunicação institucional	Ud	1	Semestral	Eficácia	≥ 8
6	Indicador de cooperação nacional	Ud	1	Semestral	Efetividade	≥ 8
7	Indicador de cooperação internacional	Ud	1	Semestral	Efetividade	≥ 8
8	Indicador de alavancagem de recursos fora do Contrato de Gestão	%	1	Semestral	Eficácia	$\geq 10\%$

Indicadores de Monitoramento Operacional

Nº	Título	Unidade	Peso	Periodicidade	Qualificação	Meta
9	Custo relativo do trabalho técnico especializado	R\$ hora técnica	0	Semestral	Economicidade	$\geq 0,9$ e $\leq 1,3$
10	Proporção do custo de manutenção e operação	%	0	Semestral	Economicidade	$\leq$ média da razão entre o valor das despesas do quinquênio e o valor total da carteira de projetos

Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho 2023-2030 – Detalhamento

INDICADOR 1:	
Índice de qualidade percebida pelos demandantes dos produtos de projetos temáticos e de projetos de Atividades concluídos no ano sob avaliação.	
Finalidade:	
Aferir a aderência e a satisfação dos demandantes (supervisor e interveniente) em relação a um conjunto selecionado de produtos de projetos temáticos e de projetos de Atividades constante em Termo Aditivo, tomando-se por base o definido nos planos de projeto	
Descrição:	
Indicador obtido a partir de consulta da unidade responsável pela supervisão das OS no MCTI junto aos demandantes (instâncias do órgão supervisor e do interveniente) quanto à aderência e satisfação em relação aos produtos de projetos temáticos e de projetos de Atividades, constantes em Termo Aditivo e concluídos no ano sob avaliação, tomando-se por base os respectivos planos de projeto. Não serão considerados no cálculo os produtos de projetos temáticos e de projetos de Atividades que ainda se encontrarem em fase de análise pelos demandantes, por ocasião da avaliação de desempenho do Contrato de Gestão. Os quesitos de avaliação serão definidos pela unidade responsável pela supervisão das OS no MCTI, ouvida a Comissão de Acompanhamento e Avaliação, sendo, no mínimo: 1. Aderência do produto final ao proposto na Ementa do Termo Aditivo 2. Consistência conceitual ou teórica do trabalho 3. Definição clara dos objetivos gerais e específicos do trabalho 4. Qualidade da coleta, tratamento e análise dos dados e dos resultados obtidos 5. Fundamentação e clareza das conclusões 6. O trabalho apresenta contribuições próprias, sem plágio ou uso exclusivo de Inteligência Artificial para sua produção 7. Qualidade da redação e apresentação formal do conteúdo 8. Adequação do layout (ilustrações, anexos, paginação, etc.) 9. Contribuição do trabalho para o avanço do conhecimento sobre o tema ou fenômeno estudado 10. Contribuição do trabalho para a formulação e/ou acompanhamento de políticas públicas e apoio à tomada de decisão	

(qualidade e pertinência das recomendações formuladas) A métrica a ser utilizada para a aferição do indicador considerará valores de 1 a 5 = 5:Excelente 4: muito bom, 3 = bom, 2 = regular e 1 = insuficiente, NA = não é possível avaliar.		
Fórmula de Cálculo: Indicador 1 = Média calculada a partir das notas médias obtidas em cada produto avaliado		
Nota Plena: Indicador 1 >= 3 Se o Indicador 1 for < 3, sua nota será proporcionalmente reduzida		
Dimensão: Efetividade	Peso: 2	Unidade: Ud
Ano Base: 2023	Histórico: 2019 a 2023	Fonte: Termos aditivos do CG / Planos de Projeto / Demandantes - Sistema SEI / Relatórios do CGEE

INDICADOR 2: Índice de qualidade percebida pelos usuários dos produtos de serviços o que inclui os trabalhos realizados no âmbito dos observatórios conduzidos pelo CGEE.		
Finalidade: Aferir a aderência e a satisfação dos usuários em relação aos produtos de serviços conduzidos pelo CGEE, inclusive os seus observatórios, constantes do Termo Aditivo.		
Descrição: Indicador obtido a partir de consulta junto a amostra relevante de usuários de produtos de serviços, inclusive os seus observatórios, quanto à aderência e a satisfação com os produtos constantes em Termo Aditivo, disponibilizados no ano sob avaliação. A amostra relevante de usuários do SNCTI no espaço potencial de aplicação dos produtos em avaliação será definida em conjunto com a unidade responsável pela supervisão das OS no MCTI e com o CGEE. A apuração do indicador será realizada pelo CGEE e os quesitos de avaliação serão definidos pela unidade responsável pela supervisão das OS no MCTI, ouvida a Comissão de Acompanhamento e Avaliação sendo, no mínimo: 1. Aderência do produto final ao proposto na Ementa do Termo Aditivo 2. Consistência conceitual ou teórica do trabalho 3. Definição clara dos objetivos gerais e específicos do trabalho 4. Qualidade da coleta, tratamento e análise dos dados e dos resultados obtidos 5. Fundamentação e clareza das conclusões 6. O trabalho apresenta contribuições próprias, sem plágio ou uso exclusivo de Inteligência Artificial para sua produção 7. Qualidade da redação e apresentação formal do conteúdo 8. Adequação do layout (ilustrações, anexos, paginação, etc.) 9. Contribuição do trabalho para o avanço do conhecimento sobre o tema ou fenômeno estudado 10. Contribuição do trabalho para a formulação e/ou acompanhamento de políticas públicas e apoio à tomada de decisão (qualidade e pertinência das recomendações formuladas) A métrica a ser utilizada para a aferição do indicador considerará valores de 1 a 5 = 5:Excelente 4: muito bom, 3 = bom, 2 = regular e 1 = insuficiente, NA = não é possível avaliar. * perguntas opcionais, que podem ser utilizadas caso sejam pertinentes para o produto avaliado		

Fórmula de Cálculo: Indicador 2 = Média calculada a partir das notas médias obtidas em cada produto avaliado		
Nota: Plena: Indicador 2 >= 3. Se o Indicador 2 for < 3, sua nota será proporcionalmente reduzida.		
Dimensão: Efetividade	Peso: 2	Unidade: Ud
Ano Base: 2023	Histórico: 2019 a 2023	Fonte: Termos aditivos do CG / Usuários / Relatórios do CGEE

INDICADOR 3: Taxa de execução física do Plano de Ação		
Finalidade: Avaliar a eficácia institucional por meio da medida da taxa de conclusão de produtos de projetos temáticos e de projetos de atividade da carteira de projetos do CGEE no período de um ano. Avaliar o cumprimento do prazo de entrega dos produtos pactuados em Termo Aditivo.		
Descrição: Razão entre o número total de produtos concluídos até 31 de dezembro e o número total de produtos pactuados. O denominador da razão mencionada será obtido pelo total de produtos pactuados menos o número de produtos cancelados ou descontinuados. Serão considerados: “Produtos concluídos”, sendo os concluídos aqueles cujos prazos de término não ultrapassem 31 de dezembro. “Produtos pactuados” aqueles firmados nos Termos Aditivos do ano; e “Produtos cancelados ou descontinuados” aqueles incluídos em projetos ou atividades, mas que foram formalmente cancelados ou descontinuados.		
Fórmula de Cálculo: Indicador 3 = Pc / (Pp - P*) Em que: Pc = número de produtos concluídos; Pp = número de produtos pactuados; e P* = número de produtos de projetos cancelados ou descontinuados		
Nota: Plena: Indicador 3 = 1. Se o Indicador 3 for < 1, sua nota será proporcionalmente reduzida		
Dimensão: Eficácia	Peso: 2	Unidade: %
Ano Base: 2023	Histórico: 2019 a 2023	Fonte: Termos aditivos do CG / Sistemas CGEE / Relatórios do CGEE

INDICADOR 4: Taxa de reprogramação do prazo de entrega de produtos de projetos temáticos e de projetos de Atividade		
Finalidade: Incentivar o rigoroso cumprimento de prazos, conferindo importância ao planejamento dos trabalhos conduzidos pelo CGEE ao longo do ano.		

Descrição:
Razão entre o número de produtos de projetos temáticos e de projetos de Atividades não entregues nos prazos estipulados em Termo Aditivo e o número total de produtos de projetos temáticos e de projetos de Atividade. Somente deverão ser computados os produtos não entregues no prazo cuja responsabilidade pelo atraso seja atribuída ao CGEE.

Fórmula de Cálculo:
Indicador 4 = Pr / PAp Em que:
Pr = número de produtos de projetos temáticos e de projetos de Atividades não entregues no prazo estipulado, por
responsabilidade do CGEE; e
PAp = número de produtos de projetos temáticos e de projetos de Atividades pactuados

Nota:
Plena: Indicador 4 $\leq$ 10%.
Se o Indicador 4 for $>$ 10% sua nota será proporcionalmente reduzida.

INDICADOR 5: Indicador de Comunicação Institucional						
Finalidade: O indicador visa avaliar a comunicação institucional e as ações desenvolvidas com o objetivo de difusão de informações.						
Descrição: Avaliar a comunicação institucional por meio das ações desenvolvidas para o cumprimento de um dos objetivos da missão institucional do CGEE: Difundir informações, experiências e projetos à sociedade. A avaliação será realizada por um indicador composto das seguintes métricas: i5.1) Número de Eventos produzidos (Online/Presencial/Híbrido); i5.2) Número de notícias produzidas e publicadas no site do CGEE; i5.3) Número de instituições participantes em eventos (Online/Presencial/Híbrido) promovidos pelo CGEE; i5.4) Número de downloads dos documentos e publicações disponíveis no site; e i5.5) Número de acessos ao site institucional.						
Fórmula de Cálculo: Indicador 5 = soma dos resultados obtidos (pontos) em cada um dos subindicadores, de acordo com as respectivas metas e pesos, conforme tabela a seguir:						
#	i5.1.Número de Eventos	i5.2.Número de notícias produzidas (site CGEE)	i5.3.Instituições participantes de eventos (presenciais, virtuais e híbridos)	i5.4.Repercussão (Downloads)	i5.5.Acessos ao Site	PONTOS
Meta	>= 50/ano	>= 80/ano	>=200	>=70.000/ano	>= 25.000	10
Pontos	2,5	3	2,5	1	1	

Caso um subindicador não alcance a meta, o resultado do mesmo será proporcionalmente reduzido. Os dados primários para apuração do indicador serão obtidos a partir dos registros dos sistemas utilizados pelo CGEE, tais como plataformas de videoconferência, sistemas de gerenciamento de conteúdo na internet e respectivos logs de acesso,

entre outros.

Nota:

Plena: Indicador 5 $\geq$ 8 pontos.

Se o Indicador 5 for < 8 sua nota será proporcionalmente reduzida.

Dimensão: Eficácia	Peso: 1	Unidade: Ud
Ano Base: 2023	Histórico: 2019 a 2023	Fonte: Sistemas do CGEE, sistemas de gestão de conteúdo web e logs de acesso.

INDICADOR 6:

Indicador de Cooperação Nacional

Finalidade:

Indicador composto, que visa avaliar a articulação, a mobilização de atores e a atuação do CGEE no âmbito nacional, por meio de coautoria em publicações, participação em projetos e em acordos de cooperação.

Descrição:

Avaliar a cooperação nacional por meio das ações desenvolvidas para o cumprimento de um dos objetivos da missão institucional do CGEE: Promover a interlocução, articulação e interação dos setores de educação, ciência, tecnologia e inovação.

A avaliação será realizada por um indicador composto das seguintes métricas: i6.1) Coautoria; i6.2) Acordos de cooperação; i6.3) Participação em projetos; i6.4) Diversidade de atores.

Fórmula de Cálculo:

Indicador 6 = soma dos resultados obtidos (pontos) em cada um dos subindicadores, de acordo com as respectivas metas e pesos, conforme tabela a seguir:

#	i.6.1.Coautoria	i.6.2. Acordos de Cooperação	i.6.3.Participação em projetos	i.6.4. Diversidade de Atores	PONTOS
Meta	$\geq 3/\text{ano}$	$\geq 3/\text{ano}$	$\geq 5/\text{ano}$	≥ 3 categorias/ano	10
Pontos	4	2	3	1	

- **Coautoria** – colaboração na elaboração de publicações (documentos técnicos, artigos científicos, boletins, relatórios, livros etc.), entre representantes do CGEE e de outras instituições.
- **Participação em projetos** - Contabilizar a participação em projetos fora da carteira acordada pelos Termos Aditivos do Contrato de Gestão.
- **Diversidade de atores** – Considerar a natureza institucional dos parceiros identificados nos subindicadores anteriores, contabilizando apenas uma vez cada categoria de ator (Governo, Universidades, ICT, Empresas, Terceiro Setor etc.). Não serão contabilizados como atores os órgãos Supervisor e Interveniente. Se tivermos 3 atores diferentes de uma mesma categoria/natureza, será contabilizado apenas 1 no cômputo deste indicador.

Caso um subindicador não alcance a meta, o resultado do mesmo será proporcionalmente reduzido.

Nota:

Plena: Indicador 6 ≥ 8 pontos.

Se o Indicador 6 for < 8 sua nota será proporcionalmente reduzida.

Dimensão: Efetividade	Peso: 1	Unidade: Ud
Ano Base: 2023	Histórico: 2019 a 2023	Fonte: Sistemas do CGEE, sistemas de gestão de conteúdo, artigos, publicações e demais menções ao CGEE.

INDICADOR 7: Indicador de Cooperação Internacional				
Finalidade: Indicador composto, que visa avaliar a atuação internacional do CGEE por meio de coautoria em publicações (documentos técnicos, artigos científicos, boletins, relatórios, livros etc.), com entidades internacionais, participação em projetos/colaborações internacionais e acordos de cooperação.				
Descrição: Avaliar a cooperação internacional por meio das ações desenvolvidas para o cumprimento de um dos objetivos da missão institucional do CGEE: Promover a interlocução, articulação e interação dos setores de educação, ciência, tecnologia e inovação. Visa ainda a avaliação do cumprimento de uma de suas linhas de ação, o Desenvolvimento Institucional, que visa a capacitação e o aprimoramento contínuo do corpo técnico do CGEE, incluindo a interação com grupos de instituições congêneres do Brasil e do exterior. A avaliação será realizada por um indicador composto das seguintes métricas: i7.1) Coautoria; i7.2) Acordos de cooperação; i7.3) Participação em projetos e/ou colaborações internacionais.				
Fórmula de Cálculo: Indicador 7 = soma dos resultados obtidos (pontos) em cada um dos subindicadores, de acordo com as respectiva metas e pesos, conforme tabela a seguir:				
#	i.7.1.Coautoria	i.7.2. Acordos de Cooperação	i.7.3.Participação em projetos e/ou colaborações internacionais	PONTOS
Meta	>= 3/ano	>= 1/ano	>=5/ano	10
Pontos	5	2	3	
• Coautoria – colaboração na elaboração de publicações (documentos técnicos, artigos científicos, boletins, relatórios, livros etc.), entre representantes do CGEE e de outras instituições internacionais. • Participação em projetos e/ou colaborações internacionais - Contabilizar a participação em projetos internacionais e a colaboração em iniciativas com instituições internacionais. Caso um subindicador não alcance a meta, o resultado do mesmo será proporcionalmente reduzido.				
Nota: Plena: Indicador 7 >= 8 pontos. Se o Indicador 7 for < 8 sua nota será proporcionalmente reduzida.				
Dimensão: Efetividade	Peso: 1	Unidade: Ud		
Ano Base: 2023	Histórico: 2019 a 2023	Fonte: Sistemas do CGEE, sistemas de gestão de conteúdo, artigos, publicações e demais menções ao CGEE.		

INDICADOR 8: Indicador de alavancagem de recursos fora do Contrato de Gestão	
Finalidade: Indicador que visa avaliar o desempenho do CGEE em buscar outras fontes de financiamento.	
Descrição: Avaliar a capacidade do CGEE em buscar fontes de financiamento fora do Contrato de Gestão, de forma a fortalecer o plano de continuidade de negócios do Centro, por meio da diversificação da carteira de projetos, que deverá contar com um montante mínimo de contratos administrativos em relação ao valor total da carteira. Este indicador contribui ainda	

com a avaliação do cumprimento de um dos objetivos da missão institucional do CGEE: Promover a interlocução, articulação e interação dos setores de educação, ciência, tecnologia e inovação.

Fórmula de Cálculo:

Indicador 8 = % do valor dos projetos administrativos em relação ao valor total da carteira de projetos do CGEE.

Nota:

Plena: Indicador 8 $\geq$ 10% do valor total da carteira de projetos.
Se o Indicador 8 for $<$ 10%, sua nota será proporcionalmente reduzida.

Dimensão: Eficácia	Peso: 1	Unidade: %
Ano Base: 2023	Histórico: 2019 a 2023	Fonte: Sistemas contábeis do CGEE, contratos administrativos firmados.

Indicadores de Monitoramento Operacional - Detalhamento

INDICADOR 09:

Custo relativo do trabalho técnico especializado

Finalidade:

Medir o custo relativo do trabalho técnico especializado

Descrição:

Medir o custo da hora técnica trabalhada no CGEE com relação ao pago no mercado em trabalhos similares

Fórmula de Cálculo:

Indicador 9 = W_t/W_m . Em que: W_t é o valor do salário-hora nominal médio dos técnicos especializados do CGEE; W_m é o valor do salário-hora nominal médio em atividades equivalentes apurado em dezembro, em pesquisa de mercado regional do DF (Catho ou outra pesquisa regional de cargos e salários), para organizações de áreas de atuação e porte similares ao CGEE.

Nota:

Plena: $1,3 \text{ do mercado} \geq \text{Indicador} \geq 0,9 \text{ do mercado}$. Se maior ou menor que o intervalo, a nota será igual a zero.

Dimensão: Economicidade	Peso: 0	Unidade: R\$ hora técnica
Ano Base: 2023	Histórico: 2019 a 2023	Fonte: Catho ou outra pesquisa regional de cargos e salários e administração do CGEE / Relatórios do CGEE

INDICADOR 10:

Proporção do custo de manutenção e operação

Finalidade:

O indicador visa aferir a evolução do custo de manutenção e operação do Centro.

Descrição:

Comparar o valor das despesas com manutenção e operação apropriados no Contrato de Gestão em relação ao valor médio desses gastos no quinquênio anterior, de forma ponderada ao tamanho da carteira de projetos, pactuada no Plano de Ação Anual do Contrato de Gestão.

Fórmula de Cálculo:

Indicador 10 = valor gasto no ano com manutenção e operação (VMO) apropriados no Contrato de Gestão dividido pelo valor da carteira de projetos no Contrato de Gestão – Valor do Plano de Ação Anual (VPA).

$$\text{Indicador 10} = (\text{VMO}/\text{VPA})$$

A razão entre VMO/VPA será expressa como número percentual.

Nota:

Plena: Indicador $10 \leq$ média da razão entre o valor das despesas do quinquênio 20XX-5 – 20XX-1 e o valor total da carteira de projetos (Plano de Ação Anual) no mesmo quinquênio, calculado a preços de dezembro do ano 20XX-1 (Pelo IPCA-IBGE e IGP-M) onde, ano 20XX igual ao exercício avaliado.

Caso o resultado do indicador supere o valor médio do quinquênio anterior, a nota deverá ser proporcionalmente reduzida.

Dimensão: Economicidade	Peso: 0	Unidade: %
Ano Base: 2023	Histórico: 2019 a 2023	Fonte: Sistemas contábeis do CGEE / Relatórios do CGEE



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 27/03/2026, às 17:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **gerald nunes sobrinho (E), Usuário Externo**, em 30/03/2026, às 16:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **anderson stevens leonidas gomes (E), Usuário Externo**, em 30/03/2026, às 16:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13641417** e o código CRC **CA04CD72**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 01245.009136/2020-27.
Espécie: DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO ENTRE: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.724.690/0001-82.
OBJETO: Viabilizar a continuidade de Projetos Temáticos e de Atividades a serem desenvolvidas durante o exercício de 2026, possibilitando a alocação de recursos financeiros destinados ao fomento das atividades relacionadas aos objetivos previstos no Contrato de Gestão, do interesse do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Segunda.
RECURSOS ORCAMENTÁRIOS: R\$ 23.168.447,00 (vinte e três milhões, cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais).
DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/03/2026.
ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI): LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação e pelo Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE): ANDERSON STEVENS LEONIDAS GOMES, Diretor-Presidente e GERALDO NUNES SOBRINHO, Diretor de Administração e Finanças.

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 240101

Número do Contrato: 5/2025.
Nº Processo: 01245.015574/2023-77.
Contratante: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS. Contratado: 01.628.251/0001-88 - ALUCOM LTDA. Objeto: Cláusula primeira - do objeto - por este termo, com amparo no art. 136, i, da lei 14.133/21, a coordenação-geral de recursos logísticos reajusta em 4,44 % o valor global/dos itens do contrato nº 05/2025, passando o valor global/dos itens de r\$ 1.068.410,64 (um milhão, sessenta e oito mil quatrocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos) para r\$ 1.115.848,07 (um milhão, cento e quinze mil oitocentos e quarenta e oito reais e sete centavos), com efeitos a partir de 03 de setembro de 2025,. Vigência: 28/01/2025 a 28/01/2029. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.115.848,07. Data de Assinatura: 30/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 30/03/2026).

CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 240224

Número do Contrato: 4/2022.
Nº Processo: 01242.000116/2021-00.
Pregão. Nº 3/2022. Contratante: CENTRO NAC.DE MONIT.E ALERT.DE DESASTRES NATU. Contratado: 17.789.877/0001-06 - TMA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato ora aditando-o pelo período de 08 de junho de 2026 a 07 de junho de 2027.. Vigência: 08/06/2026 a 07/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 998.416,28. Data de Assinatura: 30/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 30/03/2026).

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA DO PANTANAL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2026

O Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP torna pública a Chamada Pública nº 01/2026 e convida os interessados a apresentarem suas propostas para formação de cadastro de reserva de bolsas do Programa de Capacitação Institucional na modalidade Desenvolvimento, "PCI-D", a fim de contribuir com a execução de projetos de pesquisa com vistas a apoiar as diferentes áreas de atuação do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal. As inscrições vão de 01/04/2026 a 12/04/2026. Informações e inscrições no endereço: <https://www.gov.br/inpp/pt-br/acesso-a-informacao/editais>.

LEANDRO DENIS BATTIROLA
Diretor do INPP

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2026 - UASG 240105

Nº Processo: 01280.000823/2025-65.
Dispensa Nº 36/2025. Contratante: INSTIT.NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZONIA-INPA. Contratado: 34.597.955/0004-32 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. Objeto: Aquisição de gases especiais destinados às pesquisas científicas do INPA, em conformidade com as especificações técnicas. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: IV - Alínea: C. Vigência: 31/03/2026 a 31/03/2031. Valor Total: R\$ 1.591.316,50. Data de Assinatura: 31/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 31/03/2026).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2026 - UASG 240105

Nº Processo: 01280.000823/2025-65.
Dispensa Nº 36/2025. Contratante: INSTIT.NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZONIA-INPA. Contratado: 43.843.358/0003-50 - AIR PRODUCTS BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de gases especiais destinados às pesquisas científicas do INPA. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: IV - Alínea: C. Vigência: 31/03/2026 a 31/03/2031. Valor Total: R\$ 719.175,00. Data de Assinatura: 31/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 31/03/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2026 - UASG 240105

Número do Contrato: 28/2022.
Nº Processo: 01280.001052/2022-81.
Contratante: INSTIT.NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZONIA-INPA. Contratado: 08.759.521/0001-39 - VIP MULTISERVICOS E CONSULTORIA LTDA. Objeto: [...] A REPACTUAÇÃO dos valores contratuais de acordo com o subitem 20 do Termo de Referência, considerando solicitação da contratada e em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 vigente entre 01/01/2026 e 31/12/2026, da seguinte forma: a) Salário: reajuste do valor de salário de Copeira, passando de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) para R\$ 1.655,25 (um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme cláusula terceira da CCT vigente; b) Vale Alimentação: aumento do valor facial do vale alimentação, passando de R\$ 23,00 (vinte e três reais) para R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos), conforme cláusula sétima da CCT vigente; c) Cesta Básica: aumento do valor facial da cesta básica, passando de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), conforme cláusula oitava da CCT vigente; e d) Plano Odontológico: reajuste do valor de plano odontológico passando de R\$ 00,00 (zero real) para R\$ 16,00 (dezesseis reais), conforme cláusula décima da CCT vigente. Vigência: 15/12/2025 a 14/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 243.415,04. Data de Assinatura: 30/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 30/03/2026).

INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2026 - UASG 240114

Nº Processo: 01201.000721/2025-82.
Inexigibilidade Nº 51/2026. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEMIARIDO. Contratado: 34.028.316/0019-32 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos correios mediante adesão ao termo de condições comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: CAPUT. Vigência: 25/03/2026 a . Valor Total: R\$ 3.496,26. Data de Assinatura: 25/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 26/03/2026).

LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 240128

Número do Contrato: 17/2025.
Nº Processo: 01204.000017/2025-08.
Pregão. Nº 90001/2025. Contratante: LABORATORIO NACIONAL DE ASTROFISICA. Contratado: 14.476.967/0001-59 - IUNEX SOLUCOES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 25.03.2026 a 24.03.2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 25/03/2026 a 24/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 98.273,41. Data de Assinatura: 10/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 10/03/2026).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90046/2026 - UASG 240128

Nº Processo: 01204000046202642. Objeto: Prestação de Serviços de Apoio Técnico Administrativo de nível superior, com jornada de 40 horas semanais, a serem executados nas instalações da Coordenação de Engenharia e Desenvolvimento de Projetos (COEDP)do Laboratório Nacional de Astrofísica (LNA). - CBO 2527-10.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 01/04/2026 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Estados Unidos 154, - Itajubá/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/240128-5-90046-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 01/04/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/04/2026 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Havendo divergência entre o item do ComprasNet e o do Edital prevalecerá o do Edital..

HIGOR HAILTON DA SILVA DINIZ
Assistente em C&t

(SIASGnet - 31/03/2026) 240128-00001-2026NE000001

OBSERVATÓRIO NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2026 - UASG 240126

Nº Processo: 01210.000009/2025-74.
Pregão Nº 91009/2025. Contratante: OBSERVATORIO NACIONAL. Contratado: 16.650.774/0001-06 - ALFA & OMEGA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio operacional, assim listados: secretariado, recepção, bibliotecários, auxiliar de biblioteca e técnico de áudio visual, a serem executados de forma contínua, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas dependências do observatórionacional - on..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 06/04/2026 a 05/04/2027. Valor Total: R\$ 1.185.280,05. Data de Assinatura: 25/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 31/03/2026).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2026 - UASG 240126

Nº Processo: 01210.000042/2025-02.
Pregão Nº 90042/2025. Contratante: OBSERVATORIO NACIONAL. Contratado: 24.109.843/0001-99 - TREVO SERVICOS E FACILITIES LTDA. Objeto: Prestação de serviços contínuos de apoio operacional, assim listados: secretária executiva, técnico operacional, condutor fluvial e auxiliar de máquina fluvial, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas dependências do observatório magnético de tatuoca - omt.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 06/04/2026 a 05/04/2027. Valor Total: R\$ 584.567,52. Data de Assinatura: 31/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 31/03/2026).

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

PROCESSO Nº: 01245.006271/2025-25
PORTAL TRANSFEREGOV.BR Nº: 988330/2025
ESPÉCIE: Termo de Fomento
OBJETO: O presente extrato tem por objeto tornar pública a prorrogação "de Ofício" do Termo de Fomento Portal Transferegov.br nº 988330/2025, celebrado com a OSC Instituto Auto Spectron, passando o prazo de vigência para até 24 de agosto de 2027, período equivalente ao lapso de 62 (sessenta e dois) dias no depósito da parcela única dos recursos financeiros do Instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2025.
SIGNATÁRIO: INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

PROCESSO Nº: 01245.006504/2025-90
PORTAL TRANSFEREGOV.BR Nº: 987956/2025
ESPÉCIE: Termo de Fomento
OBJETO: O presente extrato tem por objeto tornar pública a prorrogação "de Ofício" do Termo de Fomento Portal Transferegov.br nº 987956/2025, celebrado com a OSC Associação de Desenvolvimento Agrícola Interestadual - ADAI, passando o prazo de vigência para até 2 de agosto de 2027, período equivalente ao lapso de 4 (quatro) dias no depósito da parcela única dos recursos financeiros do Instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2026.
SIGNATÁRIO: INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

